

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMA

ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA

POLÍCIA COMUNITÁRIA: limites e desafios da consolidação da 1ª Unidade de
Segurança Comunitária (USC) no Município de São Luís/MA

São Luís
2018

ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA

POLÍCIA COMUNITÁRIA: limites e desafios da consolidação da 1ª Unidade de Segurança Comunitária (USC) no Município de São Luís/MA

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais PMMA da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Segurança Pública.

Orientador: Cel. QOPM Aritanã Lisboa do Rosário

São Luís
2018

Ferreira, André dos Santos.

Polícia Comunitária: limites e desafios da consolidação da 1ª Unidade de Segurança Comunitária (USC) no Município de São Luís/MA. / André dos Santos Ferreira. – São Luís, 2018.

73 f.

Orientador: Cel. QOPM Aritanã Lisboa do Rosário.

Monografia (Graduação) - Curso de Formação de Oficiais, Universidade Estadual do Maranhão, 2018.

1. Policiamento Comunitário. 2. Segurança Pública. 3. Unidade de Segurança Comunitária. I. Título.

CDU: 351.745(812.1)

ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA

POLÍCIA COMUNITÁRIA: limites e desafios da consolidação da 1ª Unidade de Segurança Comunitária (USC) no Município de São Luís/MA

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais da PMMA da Universidade Estadual do Maranhão, para a obtenção do grau de Bacharel em Segurança Pública.

Aprovada em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Cel. QOPM Aritanã Lisboa do Rosário (Orientador)
Especialista em Direitos Humanos e Mediação de conflitos

Cel. QOPM Jorge Allen Guerra Luongo
Especialista em Direitos Humanos e Mediação de conflitos

Prof.ª Doutora Vera Lucia Bezerra Santos
Doutora em Administração
Universidade Estadual do Maranhão

Ao senhor Deus todo poderoso.

A toda minha família, que me proporcionaram as condições para tirar dos momentos mais difíceis de minha vida, a força necessária para escrever os momentos mais marcantes de minha história.

AGRADECIMENTOS

A gradeço a Deus, fonte de toda sabedoria, e principal responsável pela realização de todos os meus sonhos.

A minha mãe, Maria do Livramento dos Santos, que tem sido uma amiga e companheira ao longo de toda minha história, que me proporcionou as condições materiais e espirituais para que eu pudesse obter êxito em minha conquista.

A minha querida avó, Delcy Araújo Ferreira, que foi um diamante na minha vida e na vida de todos integrantes da minha família, por ter sido substancial para que eu pudesse realizar o meu sonho, que acreditou e sempre esteve ao meu lado em muitos momentos difíceis.

Aos meus irmãos, Marcelo dos Santos Ferreira e Cristiano dos Santos Ferreira, que foram dois aliados fortes nas dificuldades encontradas ao longo da minha formação, pois sempre acreditaram e apoiaram minhas escolhas, sendo conselheiros importantes nos dias que me encontrava triste, precisando de uma palavra amiga.

A minha namorada, Juliana Mesquita Aguiar, que foi paciente em minhas ausências e sempre me motivou nos momentos difíceis por qual passei durante o curso.

A meus tios, Ismael Araújo Ferreira e David Araújo Ferreira, que foram dois referenciais e exemplos de superação, tendo sido fundamentais para a escolha da minha realização profissional.

A minha filha, Ester de Azevedo Pinheiro dos Santos Ferreira, que me proporcionou a tranquilidade, alegria e a satisfação para alcançar essa importante conquista.

A mãe da minha filha, Maria Luiza de Azevedo Pinheiro, que me ajudou de todas as formas em boa parte da minha formação, sendo, sobretudo, a pessoa responsável por cuidar e educar a minha amada filha.

Ao Cel. QOPM Aritanã Lisboa do Rosário, um profissional de excelência, meu orientador, pelo apoio e orientação durante a execução dos trabalhos.

Por fim, a todos que me ajudaram de forma direta e indiretamente para consumação deste trabalho acadêmico, meus sinceros agradecimentos.

Somos o que repetidamente
fazemos. a excelência, portanto,
não é um feito, mas um hábito.

Aristóteles

RESUMO

O presente trabalho trata de uma análise dos limites e desafios de consolidação da 1ª unidade de segurança comunitária (USC) no município de São Luís/Ma. O policiamento comunitário é tido como uma forma de combate à criminalidade com o objetivo de reduzi-la. Esse modelo de policiamento atua em contato direto com a comunidade, em que a confiança entre população e polícia deve ser imprescindível, pois a interação entre eles faz com que se tenha polícia e comunidade compromissada para resolver esses problemas de questões de segurança pública. Assim sendo, apresentou-se algumas considerações sobre a polícia militar destacando os conceitos e as características, bem como sua trajetória no Brasil e no Estado do Maranhão. Posteriormente, fez-se ainda uma abordagem sobre a polícia comunitária. Descreveu-se ainda sobre a implantação da 1ª unidade de segurança comunitária (USC) no Maranhão. Para execução da pesquisa utilizou-se da metodologia indutiva, com abordagem de natureza qualitativa, assentada na pesquisa teórico-documental e análise de resultado com o método hermenêutico-dialético. O resultado confirmou que apesar dos inúmeros fatores que dificultam a consolidação do policiamento comunitário na área, há uma tentativa de retomada do que antes havia sido proposto pela USC.

Palavras-Chave: Polícia Comunitária. Unidade de Segurança Comunitária. Polícia Militar do Maranhão.

ABSTRACT

The present work deals with an analysis of the limits and challenges of consolidation of the 1st Community Security Unit (USC) in the municipality of São Luís / Ma. Community policing is seen as a way of combating crime with the aim of reducing it. This model of policing acts in direct contact with the community, in which the trust between population and police must be indispensable, since the interaction between them causes the police and the committed community to solve these problems of public safety issues. Thus, some considerations were presented about the military police highlighting the concepts and characteristics, as well as their trajectory in Brazil and the State of Maranhão. Subsequently, an approach was also taken on community policing. It was also described about the implementation of the 1st community security unit (USC) in Maranhão. In order to carry out the research, we used the inductive methodology, with a qualitative approach, based on theoretical-documentary research and analysis of results with the hermeneutic-dialectical method. The result confirmed that despite the numerous factors that make it difficult to consolidate community policing in the area, there is an attempt to resume what had previously been proposed by USC.

Keywords: Community Police. Community Security Unit. Military Police of Maranhão.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Localização da 1ª USC	33
Figura 2	Prédio da 1ª USC	33
Figura 3	Projeto Melhor Idade	35
Figura 4	Projeto Bombeiro Mirim.....	36
Quadro 1	Quantitativo de ocorrências na área da USC I - 2012 a 2018.....	42
Figura 5	Disque Denúncia	43
Gráfico 1	Conhece ou já ouviu falar sobre a polícia comunitária	44
Gráfico 2	Conhecimento dos serviços, atividades e ações desenvolvidos pela 1ª USC.....	45
Gráfico 3	Orientações a respeito da polícia comunitária.....	46
Gráfico 4	Se a relação entre a polícia e a comunidade melhorou após a implantação da 1ª USC	47
Gráfico 5	Melhoria na segurança da comunidade	48
Gráfico 6	Conhecimento sobre o policiamento comunitário.....	49
Gráfico 7	Se conhece os policiais que trabalham em sua área	50
Gráfico 8	Proximidade da polícia militar com a comunidade	51
Gráfico 9	Participação em atividades ou evento desenvolvido pela 1ª USC	52
Gráfico 10	Tempo de serviço na 1ª USC	53
Gráfico 11	Participação em curso específico antes de atuar no policiamento comunitário.....	54
Gráfico 12	Participação em curso depois que começou a trabalhar na 1ª USC	55
Gráfico 13	Se observou melhorias na segurança na área em que atua após a implantação da 1ª USC	56
Gráfico 14	Melhoria na relação entre polícia e comunidade	57
Gráfico 15	Se conhece a comunidade onde atua	58
Gráfico 16	Participação das ações realizadas junto a comunidade.....	59
Gráfico 17	Proximidade da polícia militar com a comunidade	60
Gráfico 18	Obstáculos do trabalho da polícia na comunidade em que atua.....	62

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CBMMA	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão
CIOPS	Centro Integrado de Polícia e Segurança
CONSSEG	Conselho de Segurança Comunitária
CPE	Comando de Policiamento Especializado
CPI	Comando de Policiamento do Interior
CPM	Comando de Policiamento Metropolitano
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CSC	Comando de Segurança Comunitária
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
DET	Desenvolvimento Econômico Territorial
GTM	Grupo Tático Móvel
IFMA	Instituto Federal de Educação Tecnológica do Maranhão
PMMA	Polícia Militar do Maranhão
QO	Quadro organizacional
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena Empresa
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional Industrial
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPLANSEG	Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública
SSP	Secretaria de Segurança Pública
UPP	Unidades de Polícia Pacificadora
USC	Unidade de Segurança Comunitária
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	POLÍCIA MILITAR	14
2.1	Polícia Militar no Brasil	15
2.2	Polícia Militar do Estado do Maranhão	17
2.3	Policiamento tradicional	19
2.4	Policiamento comunitário	20
3	POLICIA COMUNITÁRIA	24
3.1	Características e princípios da polícia comunitária	26
3.2	Abordagem histórica da polícia comunitária	29
3.2.1	Polícia Comunitária no mundo e no Brasil	29
4	A 1ª UNIDADE DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA (USC) NO MARANHÃO	32
4.1	Ações Comunitárias	34
5	METODOLOGIA	37
6	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	39
6.1	Entrevista com o Comandante da 1ª USC	39
6.2	Percepção da comunidade sobre o policiamento comunitário	44
6.3	Análise dos policiais sobre policiamento comunitário	53
7	CONCLUSÃO	63
	REFERÊNCIAS	66
	APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA	69
	APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO A COMUNIDADE	70
	APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS POLICIAIS	72

1 INTRODUÇÃO

Para se analisar a criminalidade e tentar conter o seu avanço, é preciso levar-se em conta o momento e as condições em que o fenômeno surge, considerando o momento imediatamente precedente.

A criminalidade causa preocupação em vários setores da sociedade, colocando ao Estado através das autoridades públicas o desafio de controlar a violência e manter dentro de índices aceitáveis tendo como consequência uma melhora no bem-estar social da população.

O Estado Democrático de direito possibilita aos cidadãos um conjunto de direitos e garantias fundamentais elencados na Constituição Federal. Entre eles encontra-se o direito a segurança, contudo, tal direito, como muitos outros, somente é observado no papel. A segurança pública passa por um drama decorrente principalmente dos acontecimentos das últimas décadas.

A polícia, ao longo da história, sempre serviu como forças de repressão, e é em decorrência principalmente desse fato histórico que grande parte da sociedade não se identifica ou se relaciona com a polícia de modo geral. Soma-se a esse desprestígio, o aumento da criminalidade nos centros urbanos.

No entanto, atualmente a polícia militar tem conhecimento de que a atuação de acordo com os direitos humanos, ao invés de minar sua força e autoridade, tem se revelado como um fator que reforça a eficácia de sua atuação perante a sociedade.

O policiamento comunitário, sendo esta uma estratégia de trabalho adotada pela polícia no que se refere a sua prática de atuação, busca resolver os problemas da comunidade, a resolução dos conflitos, e dentro de suas ações busca a promoção de cidadania na comunidade.

A polícia comunitária se destaca com suas ações preventivas na tentativa de reduzir essa sensação de insegurança por parte da comunidade. O policiamento comunitário tem como propósito reduzir a criminalidade, tendo sempre como referência a proteção e a promoção dos direitos humanos, e, quando bem implantada e orientada melhora todo o bem-estar de toda a comunidade.

Assim, o policiamento comunitário busca adotar medidas que visem, acima de tudo, o estabelecimento de novas estratégias que ensejem maior

aproximação com a comunidade objetivando firmar parcerias e envolvimento na resolução dos problemas da mesma.

No Maranhão, no ano de 2013, foi implantado pelo Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar do Maranhão o projeto das Unidades de Segurança Comunitárias (USC) em áreas de risco previamente delimitadas. Assim, no dia 27 de fevereiro de 2013 foi inaugurada a primeira USC, localizada na Divinéia / Vila Luizão, que atua em quatro bairros, Divinéia, Vila Luizão, Sol e Mar e Brisa do Mar.

A Segurança Pública nos últimos anos no Brasil, vem sendo um dever do Estado dos mais questionados pela sociedade. Os Órgãos responsáveis legalmente por proporcionar essa sensação de segurança aos cidadãos têm buscado se modernizar e acompanhar a exigência do mundo moderno e globalizado para melhor atender o clamor público, que exige uma polícia moderna, dinâmica e com ações pautadas nos princípios constitucionais de Direitos Humanos.

Buscando atuar de modo a influenciar as pessoas na identificação dos problemas e na resolução de conflitos visando a redução da criminalidade, é que se destaca o policiamento comunitário que atua de forma preventiva nesses casos, tendo como referência a proteção e promoção dos Direitos Humanos.

Nesse sentido surge o seguinte problema de pesquisa: Quais os limites e desafios encontrados na consolidação da 1ª Unidade de Segurança Comunitária no município de São Luís/Ma?

O interesse em abordar a seguinte temática sobre os limites e desafios da consolidação da 1ª USC no município de São Luís/Ma se deu pelo fato de se observar que a sensação de insegurança e aumento da criminalidade e violência está cada dia mais presente em nossa sociedade, assim procurou-se desenvolver uma pesquisa que demonstrasse entender os obstáculos e as barreiras que impedem o avanço do Policiamento Comunitário, pois sendo esta uma filosofia de policiamento pode minimizar de forma significativa o avanço da criminalidade e violência.

A relevância do tema escolhido está inserida em um dos grandes problemas da nossa atualidade, a criminalidade, assim como, nas iniciativas, em nível de Estado, desenvolvidas para a prevenção, minimização e controle deste fenômeno. Uma das prioridades deste trabalho está na sua contribuição social que terá o propósito de chamar a atenção do Estado, no intuito de priorizar, incentivar e

investir mais nas ações preventivas de controle à criminalidade desenvolvidas pela PMMA.

A presente pesquisa apresenta como objetivo geral analisar os limites e desafios da consolidação da 1ª unidade de segurança comunitária (USC) no município de São Luís/Ma. E como objetivos específicos: verificar a atuação da 1ª Unidade de Segurança Comunitária (USC) nas comunidades em que atuam; identificar as estratégias utilizadas pela Unidade de Segurança Comunitária (USC) para redução da violência; demonstrar se os trabalhos desenvolvidos pela 1ª USC têm trazido benefícios para a comunidade; diagnosticar as mudanças nas relações entre polícia e comunidade.

Para melhor compreensão da pesquisa e a fim de atingir os objetivos delimitados, é que se dividiu o trabalho em uma sequência lógica. Iniciou-se, na primeira seção, mostrando de forma sucinta, o tema pesquisado, o problema da pesquisa, a justificativa, os objetivos e a estrutura do trabalho.

Em seguida, na segunda seção, faz-se algumas considerações sobre a Polícia Militar destacando os conceitos e características, bem como sua trajetória no Brasil e no Estado do Maranhão.

Posteriormente, na terceira seção, faz-se uma abordagem sobre a Polícia Comunitária ressaltando o histórico e os princípios. Na quarta seção, descreve-se sobre a implantação da 1ª USC no Maranhão, mostrando seus limites e desafios.

A quinta seção apresenta a descrição metodológica utilizada para a realização deste trabalho, enfocando o tipo de pesquisa, o tipo de abordagem, os sujeitos, os instrumentos de coleta de dados e como serão apresentados os dados.

A sexta seção apresenta a análise e discussão dos resultados E, na sétima seção apresenta-se a conclusão do trabalho ressaltando as contribuições da pesquisa realizada.

2 POLÍCIA MILITAR

A Polícia Militar é uma organização secular pautada em preceitos de hierarquia e disciplina. Como órgão essencial a consecução da segurança pública, é contemplada pela Constituição Federal, e tem como atribuição legal o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. A atividade de policiamento ostensivo tem como característica principal a utilização do policial fardado e pelo o emprego de viaturas caracterizadas, juntamente com outros equipamentos que possam ser facilmente visualizados.

Já a ordem pública é definida por Santos (2001, p. 175), como “uma organização considerada como necessária para o bom funcionamento geral da sociedade”, assim, a segurança pública através de seus agentes, tem fator preponderante à manutenção da ordem pública, contribuindo para a garantia de direitos de cada indivíduo inserido na sociedade, logo, é papel das polícias militares resguardar a segurança interna, contribuindo para a preservação dos objetivos nacionais permanentes.

Em relação à competência da Polícia Militar, Lazzarini (1991, p. 61) ressalta que:

A competência ampla da Polícia Militar na preservação da ordem pública engloba, inclusive, a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, a exemplo de suas greves e outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar conta de suas atribuições, pois a Polícia Militar é verdadeira força pública da sociedade. Bem por isso as Polícias Militares constituem os órgãos de preservação de ordem pública e, especificamente, da segurança pública.

A polícia militar para cumprir com suas obrigações utiliza-se do poder de polícia, que consiste em um conjunto de atribuições da administração cujo objetivo é controlar os direitos e liberdades das pessoas naturais ou jurídicas. Nesse sentido, a corporação militar executa abordagens policiais preventivas e repressivas, nas quais, muito das vezes, restringem alguns direitos e garantias individuais em prol da coletividade. A atividade policial, de uma maneira geral, está voltada para a preservação da ordem pública, e se caracteriza pelo enfrentamento ao crime.

2.1 Polícia Militar no Brasil

De acordo com Marcineiro e Pacheco (2005), a história da Polícia no Brasil remonta ao século XIX, mais precisamente ao ano de 1808, com a vinda da família Real Portuguesa para o Brasil, em consequência da invasão Napoleônica, os mesmos trouxeram a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, sendo considerado o embrião da Polícia Militar do Rio de Janeiro, dando início assim, a história das Polícias no Brasil.

A polícia ao longo da história brasileira teve funções distintas, com a vinda da família real para o Brasil a polícia se restringia a capturar e açoitar escravos fugidos. Já no período da Ditadura Militar (1964-1985) a polícia foi usada como força de reserva do exército, assumindo o papel de combate à guerrilha e exterminando os inimigos do regime de exceção. Após a constituição de 1988 a polícia mudou sua função e passou a exercer uma nova missão, que é a manutenção e preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Devido as grandes transformações ocorridas no Brasil do século XXI, no nível de consolidação democrática, o pensamento sobre a questão complexa da Segurança Pública não está mais centrado no monopólio da força estatal, na reatividade desta (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

Instituído pela Carta Magna o novo modelo de Estado destinou em suas linhas de políticas de segurança pública valores indispensáveis a nova concepção desta, como por exemplo, a ética, direitos humanos e cidadania, uma vez que não vigora a sensação de segurança, em especial, a pública, onde não se respeite princípios éticos ou que se menospreze, ou se deixe de reconhecer os direitos do homem e a efetiva vigência da cidadania (LAZZARINI, 1991).

Dessa forma, pode-se ressaltar que dentro desse novo sistema federativo, o papel das Polícias Militares, principal integrante do Sistema de Segurança Pública, como instituição pública, é de proteger, prevenir, garantir que os indivíduos possam exercer os seus direitos e cumprir com seus deveres, possibilitando-os assim, desempenharem o seu papel de cidadão de fato e direito, sendo indispensável para isto, a preservação da ordem pública, a sensação de segurança e a paz social dentro de um equilíbrio coletivo que busca o interesse público.

A missão da Polícia Militar consiste na manutenção e preservação da

ordem pública e segurança, instituída através do Decreto-Lei 667, de 02 de julho de 1969, no seu art. 3º, sendo posteriormente modificado pelo Decreto-Lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983, em que estabelece nos seus artigos 3º, competindo à Polícia Militar:

Art. 3º Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

- a) executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pela autoridade competente, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- b) atuar de maneira preventiva como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;
- c) atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
- d) atender à convocação, inclusive mobilização, do Governo Federal em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se à Força Terrestre para emprego em suas atribuições específicas de polícia militar e como participante da Defesa Interna e da Defesa Territorial;
- e) além dos casos previstos na letra anterior, a Polícia Militar poderá ser convocada, em seu conjunto, a fim de assegurar à Corporação o nível necessário de adestramento e disciplina ou ainda para garantir o cumprimento das disposições deste Decreto-lei, na forma que dispuser o regulamento específico (BRASIL, 1983, p. 2).

A Constituição Federal de 1988 em seu título V, capítulo III, Art. 144, define o sistema de segurança pública, especificando as missões e os órgãos que a integram, e o § 5º, traz o dever institucional das polícias militares em todo território nacional, conforme transcritos a seguir:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I- polícia federal;
- II- polícia rodoviária federal;
- III- polícia ferroviária federal;
- IV- polícias civis;
- V- polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]

§ 5º. às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil (BRASIL, 2016, p. 100-101).

Dessa forma, pode-se observar que a Polícia Militar como órgão essencial a consecução da segurança pública, é respaldada pela Constituição Federal, demonstrando assim suas competências de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

2.2 Polícia Militar do Estado do Maranhão

A Instituição PMMA foi criada através da Lei nº 21, de 17 de junho de 1836 com o nome de Corpo de Polícia da Província do Maranhão, pelo então Presidente da Província Antônio Pedro da Costa Ferreira, tendo como o primeiro comandante o Capitão Feliciano Antônio Falcão, sendo comissionado no posto de Major, nomeado pela Portaria datada de 23 de junho de 1836, permanecendo no comando até 30 de novembro de 1841 (POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, 2006).

Organizada com base na hierarquia e na disciplina, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, a Polícia Militar é regida por lei especial, competindo-lhe o policiamento ostensivo, a segurança do trânsito urbano e rodoviário, ambiental e as relacionadas com prevenção, preservação e restauração da ordem pública, estando subordinada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

No decorrer dos anos, a instituição foi contemplada por diversas denominações, tais como: Corpo de Guarda Campestre, Corpo de Polícia Urbana, Corpo de Polícia, Corpo de Infantaria, Corpo Militar do Estado, Corpo de Segurança Pública, Batalhão Policial do Estado, Batalhão Auxiliar Brigada do Norte, Força Pública do Estado, Polícia Militar do Estado, Força Policial do Estado do Maranhão, e finalmente denominada como Polícia Militar do Maranhão com sua estrutura organizacional composta por um Comandante Geral, um subcomandante, um SubChefe do Estado Maior, Diretorias de: Pessoal, Ensino, Apoio Logístico, Finanças, Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) e Comando de Policiamento do Interior (CPI), todos com funções específicas (POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, 2006).

A Polícia Militar do Maranhão surgiu das necessidades de resguardar a liberdade, a integridade das pessoas e do patrimônio, a ordem e a segurança pública, desde o momento em que a sociedade, em sua evolução, teve sua paz e tranquilidade ameaçada pelos conflitos de interesses.

A visão da PMMA é atuar de forma eficiente e eficaz em todo o território de Estado do Maranhão com destaque no desenvolvimento do policiamento ostensivo, sendo norteado pelos valores de integridade, respeito e espírito de humanidade, buscando assim atingir resultados satisfatórios na qualidade de vida, através da valorização do indivíduo, compromisso de responsabilidade e

desempenho perante a sociedade e o ambiente (POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, 2006).

Diante do pacto federativo existente na República Federativa do Brasil, é outorgado aos estados membros por meio de constituições e processos legislativos próprios, desde que não colidentes com a Magna Carta brasileira, a regular a Segurança Pública e mais especificamente, suas policias militares, como exposto nos arts. 112 e 114 da Constituição do Estado do Maranhão, no qual ressalta que às Polícias Militares cabe o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, sendo, portanto, responsável pela missão de proteger a sociedade maranhense:

Art. 112 - A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida com vistas à preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio pelos seguintes órgãos:

I - Polícia Militar;

[...]

Art. 114 - A Polícia Militar, organizada com base na hierarquia e disciplina, força auxiliar e reserva do Exército, será regida por lei especial, competindo-lhe o policiamento ostensivo, a segurança do trânsito urbano e rodoviário, de florestas e mananciais e as relacionadas com a prevenção, preservação e restauração da ordem pública (MARANHÃO, 2000, p. 12).

Dessa forma, pode destacar que a preservação da Ordem Pública, é a função específica da Polícia Militar, a qual, quando de forma ostensiva, deve ser entendida como atividade de tropa ou fração de tropa que, sob o comando do mais graduado, dirige sua ação no sentido de resguardar o patrimônio, a vida e a integridade física das pessoas.

Como exposto na Constituição do Estado do Maranhão, reger-se-á a Polícia Militar por Lei Especial, a qual se trata no aspecto humano, principalmente da Lei Estadual 6.513 de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares. O referido estatuto regula a situação, obrigações, direitos, deveres e prerrogativas dos policiais-militares da Polícia Militar do Maranhão.

É essencial ressaltar os valores profissionais dos policiais, regulados pelo Estatuto:

Art. 39. São manifestações essenciais do valor policial militar:

I - O sentimento de servir a comunidade, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever e pelo integral devotamento a preservação da ordem pública, mesmo com o risco da própria vida;

II - O civismo e o culto às tradições históricas;

III - A fé na elevada missão da Polícia Militar;

IV - O espírito de corpo, o orgulho do militar pela organização militar de onde serve;

V - O amor à profissão militar e o entusiasmo com que é exercida; e

VI - O aprimoramento técnico-profissional (MARANHÃO, 1995, p. 28).

Diante do exposto, quando se refere aos valores, o referido Estatuto destaca as obrigações e os deveres dos policiais militares, sendo o aprimoramento, desenvolvimento técnico-profissional um dos valores enfatizados e essenciais à composição de um modelo gerencial.

2.3 Policiamento tradicional

O policiamento tradicional é tido como uma forma de policiamento comum, rotineiro em que a polícia atuava distante da sociedade e de forma repressiva.

De acordo com Silva (1999), nos anos 50 e 60, pensava-se que o contato da polícia com a população deveria ser evitado por ser considerada uma fonte perigosa de corrupção. Aos policiais que patrulham as ruas, os Cosmes e Damiões, se recomendava distância dos moradores, dos comerciantes e dos pedestres. Esses policiais deveriam inibir o crime por sua mera presença e manter-se alerta para responder a alguma ocorrência.

Deste modo, pode-se observar que a característica principal do policiamento tradicional era o distanciamento com a comunidade, evitando o crime somente com sua presença devido a sua ostensividade, O policial era responsável pela aplicação da lei e resolução do crime em si, e o interesse maior deste era o combate aos crimes com maior conotação para a sociedade como os de roubo, homicídios e os que envolviam violência.

Este profissional atuante nesta modalidade de policiamento é característico das respostas rápidas e emergenciais aos crimes, é aquele tipo de policiamento que recebe um comunicado de ocorrência, se desloca para o atendimento da ocorrência, resolve os problemas e depois volta para as rondas rotineiras. O policial que atua nesta forma de policiamento se caracteriza por só atuar nas suas funções policiais somente quando estiver de serviço, este tem como o uso da força a técnica mais viável para a resolução de problemas.

De acordo com o Manual de policiamento comunitário da USP, o trabalho do policiamento tradicional foca o atendimento de ocorrências ou incidentes específicos, ou seja, quando informados de uma situação emergencial, os policiais devem chegar o mais rápido possível ao local, dar a solução possível ao problema e retornar aos seus postos, ficando novamente disponíveis para outras solicitações.

Sendo uma atividade pontual, tem a importantíssima função de minimizar os estragos causados pelos problemas de segurança, mas não é uma ação eficiente para solucioná-los plenamente (NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2009).

A distribuição do policiamento tradicional se dar conforme o pico das ocorrências caracterizando-se como um policiamento não contínuo, somente de atendimento de ocorrência ou quando solicitado via rádio.

Desta forma, percebe-se que o policiamento tradicional é uma modalidade de policiamento que está gradativamente entrando em desuso por parte das polícias militares, que vem adotando o policiamento de proximidade com a comunidade, pois a sensação de segurança é permanente.

2.4 Policiamento comunitário

A sensação de insegurança contida em cada cidadão que vive nas cidades é notória devido à manifestação do medo associado à criminalidade, e à violência ameaçando a vida rotineira pela ineficiência ou ausência da segurança desejada por cada um. A segurança pública no seu texto constitucional afirma que é uma tarefa compartilhada pelo poder público, cabendo a ele executar as políticas públicas de segurança dos estados e municípios.

O papel do Estado é exercer a preservação da Ordem Pública que desempenha através de execuções de atividades um sistema que tem em seu objetivo definir condutas que sejam aceitas pela sociedade em geral, definindo o que é conduta aceitável e conduta inaceitável, e colaborar para que as condutas inaceitáveis não ocorram, e se ocorrerem a medida é repressiva para essa atitude, punindo os culpados. Então o dever do Estado é evitar que a Ordem Pública seja quebrada.

A preservação da Ordem Pública, em seu entendimento mais restrito é a função específica da Polícia Militar, a qual, quando de forma ostensiva, deve ser entendida como atividade de tropa ou fração de tropa que, sob o comando do mais graduado, dirige sua ação no sentido de resguardar o patrimônio, a vida e a integridade física das pessoas (LAZZARINI, 1991).

De acordo com Marcineiro (2009), a Ordem Pública não é algo que se impõe, ela deve ser construída numa parceria sinérgica de todos os atores sociais,

onde os agentes públicos de segurança participam como catalisadores do sistema, valendo-se do conhecimento técnico-profissional que dispõe e das informações do ambiente em que está inserido e onde deve agir.

Nesse sentido, vale destacar o policiamento comunitário, que enfatiza o estabelecimento de parcerias de trabalho entre a polícia e a comunidade para reduzir o crime, aumentar a segurança e proporcionar bem-estar. Este tipo de policiamento exerce várias funções sendo assim, uma polícia mais abrangente, lidando com os medos da comunidade, aplicando métodos e estratégias para desenvolver seu trabalho e não se empregando apenas na aplicação da lei, prestando assim, um relevante papel social (MARCINEIRO, 2009).

O policiamento comunitário é tido como uma forma de combate à criminalidade com o objetivo de reduzi-la. Esse modelo de policiamento atua em contado direto com a comunidade, em que a confiança entre população e polícia deve ser imprescindível, pois a interação entre eles faz com que se tenha polícia e comunidade compromissada para resolver esses problemas de questões de segurança pública.

Nesse sentido, Dias Neto (2003, p. 31) afirma que:

O policiamento comunitário é um meio de se engajar a participação social. A polícia deixa de simplesmente reagir ao crime e passa a mobilizar os seus recursos e esforços de respostas preventivas para os problemas locais; ao invés de reagir aos incidentes, isto é, aos sintomas dos problemas, a polícia passa a trabalhar para a solução dos próprios problemas.

Com isso, pode-se destacar assim, que o policiamento comunitário age na prevenção dos problemas que emerge dentro da comunidade, desenvolvendo ações que identifique esses problemas a fim de solucioná-los. No policiamento comunitário, o policial procura junto a comunidade resolver o problema, buscando ações adequadas para a resolução do mesmo.

Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 9 apud MARCINEIRO, 2009, p. 44), conceituam o policiamento comunitário como:

Uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceira entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.

Nessa perspectiva, sendo o policiamento comunitário uma filosofia e um tipo de estratégia organizacional proporciona a parceria da comunidade com a polícia, pois a polícia e a população trabalham juntas para o combate aos crimes, drogas, medo da violência dentro de uma comunidade com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nesta área atuando permanentemente dentro deste núcleo social.

O policiamento comunitário tem como objetivo proporcionar uma relação de confiança entre a comunidade e a polícia, baseando-se na identificação dos problemas existentes, priorizando e resolvendo-os, vislumbrando assim, melhoria de vida nesta comunidade, tendo em vista que se baseia na intenção de que os problemas existentes em um grupo social tenham solução cada vez mais efetiva, com a contribuição dos agentes envolvidos.

Marcineiro (2009) ressalta que o policiamento comunitário baseia-se em alguns princípios básicos, dentre eles: ação proativa; ação preventiva; integração; transparência; cidadania - o policial deve realizar a propagação da cidadania; e, ação educativa.

Baseado nestes princípios pode-se entender que policiamento comunitário é o agir da polícia junto a comunidade com o objetivo da prevenção de delitos e inibição de práticas criminosas pela ostensividade de sua presença, atuando também por meio de ações repressivas.

O policiamento comunitário também pode ser chamado de policiamento de proximidade e constitui-se de um primeiro estágio para se evoluir para a filosofia da polícia comunitária que busca engajar a todos na construção de espaços de vida em sociedade mais tranquilos e pacíficos (MARCINEIRO, 2009).

Sendo assim, este tipo de policiamento visa a aproximação com a comunidade construindo assim, uma relação de confiança e troca alcançando, dessa forma, as respostas aos anseios da comunidade. Tendo em vista que o policiamento comunitário baseia-se na intenção de que os problemas existentes em um grupo social tenham solução cada vez mais efetiva, com a contribuição dos agentes envolvidos.

Pode-se considerar que este tipo de policiamento de acordo com Dias Neto (2003) apresenta uma filosofia operacional orientada ao compartilhamento de responsabilidades entre polícia e comunidade no planejamento e implementação das políticas públicas de segurança.

Nesse sentido, fica evidente que a parceria entre polícia e comunidade por meio do policiamento comunitário só traz benefícios para a sociedade, pois essa divisão de responsabilidades e ajuda a identificar, priorizar e a resolver os problemas na área de segurança pública.

Segundo Marcineiro e Pacheco (2005), devido as grandes transformações ocorridas no Brasil do século XXI, no nível de consolidação democrática, o pensamento sobre a questão complexa da Segurança Pública não está mais centrado no monopólio da força estatal, na reatividade desta.

Portanto, cabe ressaltar que dentro desse novo sistema federativo, o papel das Polícias Militares, principal integrante do Sistema de Segurança Pública, como instituição pública, componente da administração direta estatal, é de proteger, prevenir, garantir que os indivíduos possam exercer os seus direitos e cumprir com seus deveres, possibilitando-os assim, desempenharem o seu papel de cidadão de fato e direito, sendo indispensável para isto, a preservação da ordem pública, a sensação de segurança e a paz social dentro de um equilíbrio coletivo que busca o interesse público.

3 POLÍCIA COMUNITÁRIA

A polícia comunitária consiste em uma filosofia e uma estratégia organizacional que tem como objetivo proporcionar uma relação entre a comunidade e a polícia, baseando-se na identificação dos problemas existentes, priorizando e resolvendo esses problemas desde crimes, a desordem física e morais, vislumbrando a melhoria de vida na comunidade.

Em relação a prevenção na área de segurança pública Rolim (2009, p. 113) classifica a prevenção em três níveis:

[...] *prevenção primária*, na qual as medidas e as políticas públicas têm como alvo a comunidade inteira; a *prevenção secundária*, em que medidas e políticas orientam-se para a proteção de pessoas com alto risco de se iniciarem na delinquência; e a *prevenção terciária*, cujo alvo específico são aqueles que já iniciaram um processo de criminalização.

Esses níveis devem ser conhecidos e trabalhados pelo aparelho de segurança pública estatal, conforme preceitua a filosofia de polícia comunitária.

Para Marcineiro (2009), a ideia central da polícia comunitária reside na possibilidade de propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua, como um médico, um advogado local, ou um comerciante da esquina; enfim dar característica humana ao profissional de polícia, realizando para isso um trabalho sistemático, planejado e detalhado.

Assim sendo, pode-se considerar que a polícia comunitária constitui em uma estratégia de atuação da polícia, que atua diferentemente do modelo tradicional com uma nova visão operacional e estratégica no que se refere a Segurança pública.

A nova política de segurança pública surgiu com o advento da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), criada através do Decreto Federal nº 2.315/97, a partir da antiga Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (SEPLANSEG). Essa nova política de segurança pública foi idealizada e difundida em todos os Estados Brasileiros pelo Governo Federal tendo como principal responsável para a realização desta o Ministério da Justiça, assim como as demais políticas públicas sociais distribuídas em quase todo o país; está alicerçada nos princípios contidos em texto constitucional de reconhecimento internacional, como: a ética, os direitos humanos e a cidadania.

Dessa forma, por meio dessa nova política de segurança pública os Estados brasileiros buscam alcançar uma nova filosofia de policiamento que é a polícia comunitária, caracterizada pela atuação preventiva e por sua política de aproximação entre as comunidades e os vários órgãos que compõem as Secretarias de Segurança Pública em todo país, como exemplo, ações sociais por meio de atividades policiais socioeducativas direcionadas ao público mais vulnerável da sociedade, assim como, programas sociais preventivos como o PROERD, que contribuem para o direcionamento cidadão de crianças e adolescentes, dentre outros serviços.

A polícia comunitária conforme ressalta Marcineiro (2009), é o meio pelo qual, o indivíduo se torna efetivamente cidadão, participando ativamente no processo de mudança da comunidade em que vive, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de todos os membros daquela localidade e buscando a participação dos indivíduos na construção de relações que garantam a livre manifestação das diferenças, garantindo a democracia e a pluralidade das visões de mundo, contidas num espaço social complexo, mas harmonioso.

A adoção desse tipo de policiamento não só exige empenho das autoridades e da comunidade, mas, sobretudo, mudança na cultura policial: requer retreinamento dos envolvidos, alteração na estrutura de poder de tomada de decisão com maior autonomia para os policiais que estão nas ruas; alteração nas rotinas de administração de recursos humanos, com a fixação de policiais a territórios; mudanças nas práticas de controle interno e externo e de desempenho, entre outros (NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2009).

A atuação do policial comunitário deve ser pautada pelos direitos humanos e trabalhando de forma conjunta com a população, ou seja, a comunidade deve estar cada vez mais próxima da polícia, pois o policial comunitário se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade.

Portanto, percebe-se que a ideia central da filosofia da polícia comunitária estar ligada ao fato da parceria entre a comunidade e a polícia trabalhando sempre juntas na construção da segurança pública, visando propiciar maior segurança na comunidade e contribuir para a melhoria da vida social, na detecção de problemas, oferecendo sugestões para a solução dos problemas.

3.1 Características e princípios da polícia comunitária

A polícia comunitária surge com o objetivo de estreitar os laços com a sociedade, distribuindo a responsabilidade com os cidadãos. Dessa maneira, a polícia deixa de ser a única mantenedora da lei e da ordem, e os membros da comunidade se tornam elementos ativos no esforço conjunto para melhorar a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos.

Segundo Marcineiro (2009), a polícia comunitária traz, em sua filosofia, estratégias e métodos de trabalhar com a prevenção e a repressão juntas, porém, de uma maneira que antes não era abordada. Uma maneira inovadora em que a comunidade e a polícia trabalham juntas nas resoluções dos problemas.

Pode-se notar com isso, que atuação da polícia comunitária é focada principalmente na prevenção dos problemas da comunidade, antes que estes ocorram ou se agravem, no entanto, atuam na resolução dos problemas, muitas vezes com medidas repressivas.

De acordo com Silva (2006), o novo paradigma de prevenção criminal elimina a ideia de que a polícia é um braço armado do Estado. O modelo é uma evolução da visão autocrática para a visão democrática, pois na democracia política está a polícia como instituição indispensável para servir, proteger e promover a cidadania, para assegurar a todos, o respeito aos seus direitos e liberdades, este é um dos princípios básicos da polícia comunitária.

Nessa perspectiva, pode-se observar que a polícia comunitária surge como um processo por meio do qual a comunidade e a polícia compartilham informações, resultando em uma maior comunicação e empatia entre a polícia e a comunidade, o que, por sua vez produzirá uma reação mais direta e adequada da polícia a essa comunidade.

Para Silva (2006, p. 48):

A polícia comunitária é uma alternativa integrada e sustentável para o controle da criminalidade que envolve polícia e comunidade e tem como objetivo principal: a redução dos altos índices de criminalidade que assustam a população ordeira: elevar o sentimento de autoestima individual coletivo, pela ampliação do espírito de cidadania, através da participação organizada e produtiva das representações dos diversos nichos que compõem a sociedade e aproximar a polícia da comunidade, tido como um dos fatores responsáveis pela crise do sistema policial.

Diante do exposto, vale ressaltar que a polícia comunitária possui uma visão ampla da prevenção e controle da criminalidade, dando maior ênfase na

participação ativa dos cidadãos no processo de resolução de problemas, voltado, dessa forma, mais para a prevenção do que a simples reação.

De acordo com Trojanowick e Bucquerox (1994 apud MARCINEIRO, 2009), a polícia comunitária baseia-se em princípios para sua implantação, e que todos os agentes envolvidos conheçam e coloquem em prática esses princípios, são 10 os princípios que englobam essa temática de trabalho:

- a) Filosofia e estratégia organizacional: é considerada ao mesmo tempo uma filosofia e uma estratégia organizacional, filosofia na forma de pensar na comunidade e estratégia na formação de parceria, o que permite a polícia ações conjuntas com a comunidade, desenvolvendo um trabalho com vistas a buscar soluções ou alternativas com o objetivo de reduzir problemas relacionados à criminalidade, à violência e à desordem.
- b) Comprometimento da organização com a concessão de poder à comunidade: trata da participação direta da comunidade nas questões relacionadas à segurança que estão envolvidas. No entanto, para que esse princípio atinja seu objetivo é necessário que aconteça uma mudança significativa na maneira de pensar e atuar dos policiais.
- c) Policiamento descentralizado e personalizado: para que este princípio aconteça é necessário que os policiais atuem e interajam com a comunidade desenvolvendo competências de atuação em grupo, servindo assim de elo na relação polícia e comunidade.
- d) Resolução preventiva de problemas, a curto e longo prazo: os policiais comunitários desenvolvem uma atuação mais abrangente, ao passo que envolve a sociedade, no desenvolvimento e implantação de ações de caráter preventivo que busca atender as necessidades reais da comunidade. Essas novas práticas devem ter como foco um efeito preventivo de curto e longo prazo, envolvendo diversos segmentos voluntários da sociedade.
- e) Ética, legalidade, responsabilidade e confiança: a polícia comunitária trata essa questão como indispensável para a aceitação dessa filosofia de trabalho dentro da comunidade e a possível parceria entre polícia e sociedade. Assim, ela pressupõe que a atuação policial se dará sempre, dentro dos princípios da legalidade e da ética.

f) Extensão do mandato policial: por meio deste princípio a polícia comunitária acumula a função tradicional que é uma atuação mais repressiva juntamente com a atuação preventiva na busca de prestar um serviço policial mais abrangente à sociedade. Dessa forma, o policial comunitário, além de responder de forma imediata às situações criminais, desenvolve ações preventivas, produzindo impacto e transformações coincidentes com os anseios da sociedade.

g) Ajudar às pessoas com necessidade específica: dentro desse princípio, o policial comunitário deve apresentar-se com cortesia e da atenção especial aos integrantes da comunidade que precisem de um atendimento diferenciado. a proteção, a valorização e integração de pessoas com necessidades especiais são objetos de atenção especial da Polícia Comunitária.

h) Criatividade e apoio básico: pode-se entender que pela filosofia de Polícia Comunitária o homem é o principal elemento na prática do policiamento, mesmo acreditando e utilizando das novas tecnologias que estão disponíveis para a promoção de uma vida mais protegida e segura. Nesse ambiente de transformação, a polícia e a comunidade se tornam parceiros na prevenção dos problemas.

i) Mudança interna: a proposta da polícia comunitária implica numa mudança de paradigma no modo de ser e estar a serviço da comunidade, e conseqüentemente, numa mudança de postura profissional. Sendo assim, como em qualquer processo de mudança organizacional, é importante ao sucesso da Polícia Comunitária o preparo e a aceitação de mudanças pelos diversos segmentos que compõem a corporação.

j) Construção futuro: a polícia comunitária inicia-se da orientação, de que ela é parte importante da solução dos problemas das comunidades. Para tanto, aplica métodos e estratégias de encorajamento e participação das pessoas, no sentido de estimulá-las a pensar na polícia como uma parceira que pode auxiliá-las na construção de um futuro melhor.

Sendo assim, pode-se observar por meios destes princípios que a polícia comunitária está direcionada para identificar, priorizar e resolver o problema da comunidade dando ênfase na seleção do problema da comunidade e a participação da comunidade para a resolução desses problemas.

Portanto, nota-se que a polícia comunitária baseia-se na crença de que os problemas sociais, condicionantes da criminalidade, terão, cada vez mais, soluções efetivas, na medida em que haja a participação da comunidade na identificação e implementação de ações conjuntas para a busca de soluções.

3.2 Abordagem histórica da polícia comunitária

A criminalidade e a violência nas grandes cidades gera insegurança nos cidadãos, interfere no território e se torna um poder paralelo ao do Estado. Assim, a busca por soluções para um dos problemas que mais aflige a população e absorve as atenções dos políticos e administradores das cidades demanda um esforço de entendimento, que aponte rumos para uma prática eficiente de combate e prevenção.

A ideia de polícia comunitária já existia desde o final do século XIX, quando ainda não existia uma padronização bem definida, a partir de então houve uma remodelação da polícia, dando-lhe uma nova forma de atuação, a qual se baseava em uma aproximação entre comunidade e polícia, esse contato se deu com o entendimento de que a sociedade deveria ser ativa no exercício de seu papel social, que estava bem definido nos princípios dessa nova forma de organização do Estado.

A Polícia Comunitária veio como forma de reestruturar o modelo antigo, tendo como estratégia a aproximação entre polícia e sociedade, ou seja, uma polícia voltada para possibilitar maior participação da comunidade na prevenção da violência e criminalidade.

3.2.1 Polícia Comunitária no mundo e no Brasil

O policiamento comunitário do Japão é um dos mais antigos do mundo, foi criado em 1879, formado com uma grande rede de postos policiais, num total de 15.000 em todo o país, que são chamados de *Kobans* e *Chuzaishos*.

De acordo com Silva (2006), os japoneses dão muita importância ao policiamento comunitário e suas prioridades são seguidas e cumpridas à risca, pois na impossibilidade de investigar todos os tipos de crimes ocorridos, o melhor

investimento dos recursos será na prevenção de crimes e acidentes, pois aumenta a confiança da população na polícia e nas leis.

Assim, a polícia deve ser levada onde está o problema para manter uma resposta imediata e efetiva aos incidentes criminosos individuais e as emergências com o objetivo de explorar novas iniciativas preventivas, visando a resolução do problema antes que eles ocorram ou se tornem graves.

Segundo Lima (2011), no início do século XXI, num contexto de amplas transformações, na Inglaterra surge um novo conceito de uma polícia moderna, estatal e pública, em oposição ao controle e subordinação política da polícia, seja por parte do poder executivo, seja por parte de líderes locais.

Portanto, a Polícia de Londres constitui um marco importante da mudança de comportamento da polícia em relação ao cidadão. Pois com a polícia comunitária houve uma aproximação do policial com a comunidade, aumento a relação de confiança entre os dois e possibilitando uma mútua cooperação.

Já nos Estados Unidos a ideia de polícia comunitária se deu no período de 1914 a 1919 com a iniciativa do comissário de Polícia de Nova York, Arthur Woods, que trabalhava com a importância do contato do policial com a comunidade.

No entanto, os ideais de Woods não se consolidaram, se restringindo ao período em que ele esteve na direção da polícia. Com a entrada de um novo comissário, as iniciativas de Woods foram sendo deixadas de lado, fazendo com que o departamento de Polícia de Nova Iorque regredisse, ficando exposto novamente à corrupção política e policial (MARCINEIRO, 2009).

As polícias dos Estados Unidos, Inglaterra, Canadá e de outros lugares do mundo que praticam a filosofia comunitária há vários anos, são referências e se destacam como a principal estratégia utilizada na prevenção criminal com a participação ativa da sociedade civil nos processos decisórios relacionados à polícia.

A Polícia Comunitária ganhou força a partir das décadas de 1970 e 1980, devido a inovações apresentadas pelas polícias de vários países, as quais se reestruturaram e aprimoraram a forma de lidar com a criminalidade. Atualmente o Canadá apresenta um policiamento comunitário bastante desenvolvido, sendo considerado um dos melhores do mundo, tendo toda sua estrutura voltada ao emprego da Polícia Comunitária (MESQUITA NETO, 2004).

No Brasil com o surgimento da polícia comunitária, as organizações policiais começaram a promover inovações com o objetivo de transformar, além da

sua estrutura e seu funcionamento, sua relação com a sociedade. Assim, com a finalidade de proporcionar uma aproximação direta e permanente dos profissionais de segurança junto à comunidade, o policiamento comunitário, tem como foco principal, a inclusão de uma nova forma de pensar e agir nas polícias modernas, enfatizando a união entre polícia e sociedade, e colocando em prática as estratégias preventivas de controle e redução da criminalidade.

Segundo Marcineiro (2009), a filosofia de Polícia Comunitária no Brasil coincide com o período de abertura e com a Constituição de 1988, quando se passa a dar ênfase à proteção dos direitos e liberdades individuais frente às ameaças a eles, representada pela força e poder das instituições do Estado e a proteção da vida e da propriedade dos cidadãos.

Segundo Marcineiro e Pacheco (2005), devido as grandes transformações ocorridas no Brasil do século XXI, no nível de consolidação democrática, o pensamento sobre a questão complexa da Segurança Pública não está mais centrado no monopólio da força estatal, na reatividade desta.

Dessa maneira, cabe ressaltar que dentro desse novo sistema federativo, o papel das Polícias Militares, principal integrante do Sistema de Segurança Pública, como instituição pública, componente da administração direta estatal, é de proteger, prevenir, garantir que os indivíduos possam exercer os seus direitos e cumprir com seus deveres, possibilitando-os assim, desempenharem o seu papel de cidadão de fato e direito, sendo indispensável para isto, a preservação da ordem pública, a sensação de segurança e a paz social dentro de um equilíbrio coletivo que busca o interesse público.

O novo modelo de Estado - Democrático de Direito - instituído pela Carta Magna consagrou em suas linhas de políticas de segurança pública valores indispensáveis a nova concepção desta, como por exemplo, a ética, direitos humanos e cidadania, uma vez que não vigora a sensação de segurança, em especial, a pública, onde não se respeite princípios éticos ou que se menospreze, ou se deixe de reconhecer os direitos do homem e a efetiva vigência da cidadania (PERES, 2008).

Portanto, pode-se considerar que a demanda por mudanças quanto a questão relacionada à Segurança Pública no Brasil deu-se a partir de 1980, quando o policiamento comunitário, através de algumas polícias do Brasil, porém, de forma retraída, pois este sistema era utilizado por um pequeno número de policiais.

4 A 1ª UNIDADE DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA (USC) NO MARANHÃO

A Polícia Militar do Maranhão tem orientado suas ações no intuito da preservação da ordem pública para inibir as ações criminais para isso, tem se fundamentado na construção da relação de proximidade com a comunidade em busca da resolução dos problemas, principalmente por meio da prevenção. Através do policiamento comunitário, a polícia busca proporcionar a identificação dos problemas dentro de uma comunidade em que esse policiamento esteja inserido e que tenha relação com os membros envolvidos nesse processo, proporcionando a análise de suas causas referentes aos problemas dentro da comunidade e desenvolvendo respostas direcionadas a sua resolução.

A implantação do projeto da USC no Maranhão teve como referência o modelo das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) do Rio de Janeiro. A escolha dos bairros para instalação da USC resultou de estudos feitos pela equipe de inteligência da Secretaria de Segurança Pública (SSP) e foi motivada pelos altos índices de criminalidade registrados nesses locais.

A 1ª USC foi criada a partir da Lei nº 9795/2013 e publicada no Diário Oficial nº 72 de 15 de abril do mesmo ano. Sua coordenação estava inicialmente a cargo do Comando de Segurança Comunitária – CSC, possuindo quadro de pessoal e material próprios e específicos, além de realizar mediante a outros órgãos governamentais campanhas de inclusão social e projetos de formação profissional.

No entanto, em 2017 a coordenação passou a ser de responsabilidade do Comando de Policiamento de Área Metropolitana II – CPAM I, atualmente é comandada pelo Major QOPM João **Holanda** Santos, desde a data do dia 19 de dezembro de 2017.

A 1ª USC fica localizada no bairro da Divinéia localizado no cruzamento entre a Avenida Argentina e a Rua Peru (FIGURA 1). Atua em quatro ambientes oficialmente designados, com características similares dentro da realidade que configura as regiões periféricas de São Luís. Atualmente, a área da USC limita-se aos bairros da Divinéia, Sol e Mar e Luizão e Brisa do Mar (MARANHÃO, 2017).

Figura 1 - Localização da 1ª USC



Fonte: Seção Operacional da 1ª USC

Figura 2 – Prédio da 1ª USC



Fonte: Seção Operacional da 1ª USC

A 1ª USC, atualmente conta com um efetivo total de 63 (sessenta e três) policiais militares prontos, ou seja, efetivamente trabalhando na unidade, sendo que o Quadro Organizacional (Q.O.) é de 93 policiais entre oficiais e praças. Portanto, pequeno para a área, o que gera uma demanda urgente de: policiais para desempenhar função de motorista do CPU; policiais para compor a guarda do quartel; policias para realizar atividade de proximidade com a comunidade, para desenvolverem ações comunitárias e visitas a residências e estabelecimentos, de modo a conhecer o público e fazê-los conhecer o policial responsável pela sua segurança, faltam policiais para fazer limpeza e manutenção das instalações e das viaturas, bem como auxiliar nas atividades da seção logística; além de policiais para compor efetivo das viaturas a fim de cobrir de forma eficiente as novas áreas de responsabilidade da USC, tanto para policiamento ordinário, como equipe de Grupo Tático Móvel – GTM (MARANHÃO, 2017).

4.1 Ações Comunitárias

Para que o policiamento comunitário obtenha êxito é necessário que haja a participação ativa não só da polícia e da comunidade, mas também de outros setores que contribuirão para o bom desenvolvimento desta nova filosofia. É essencial que se tenha e mantenha parcerias para resolver problemas de segurança nas comunidades.

A princípio foram firmadas parcerias entre a Secretaria de Segurança Pública e entidades públicas e privadas tais como Instituto Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (IFMA), Associação Comercial, Serviço Nacional Industrial (SENAI), além do Serviço Nacional de Aprendizagem de Aprendizagem Comercial (SENAC), com o objetivo de ofertar cursos aos moradores.

No entanto, essas parcerias não perduraram, sendo realizadas atualmente apenas a liberação do espaço físico do prédio para a realização de cursos e palestras em parcerias com o CRAS e o SESC, e para o desenvolvimento do projeto social em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar, tais como: Bombeiro Mirim, desenvolvidos com crianças da Comunidade; e Melhor idade, desenvolvido com idosos dos bairros cobertos pela USC.

Os projetos “Bombeiro Mirim” e “Melhor Idade” são estratégias utilizadas como forma de inclusão da comunidade e tem por finalidade contemplar o público infantil e idoso, respectivamente.

Figura 3 - Projeto Melhor Idade



Fonte: Maranhão, 2017

O projeto “Melhor Idade” (FIGURA 3) consiste no trabalho de lazer junto ao público idoso, no qual são realizados também palestras de natureza orientadora e motivacional, além de atividades físicas, artísticas e culturais, de caráter diversificado, que objetivam a manutenção da saúde e, conseqüente melhoria da qualidade de vida desses idosos.

Figura 4 - Projeto Bombeiro Mirim



Fonte: Maranhão, 2017

O projeto “Bombeiro Mirim” (FIGURA 4) trabalha com crianças da comunidade que recebem orientações sobre temas de natureza técnica tais como: combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar, além de receberem valores de ordem moral e cívica, como respeito aos símbolos nacionais, incentivo à leitura, práticas desportivas, dentre outras temáticas.

5 METODOLOGIA

A presente pesquisa foi fundamentada em algumas teorias científicas no que tange a metodologia do trabalho científico. Desse modo, levando em conta o objetivo geral e os específicos, este trabalho partiu das seguintes perspectivas metodológicas.

Realizou-se a pesquisa bibliográfica na qual foi feito levantamento, leitura e análise de textos relacionados a temática; bem como trabalhos disponibilizados em bibliotecas digitais e artigos da Internet, e em bases de dados, uma vez que esta se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos [ou em meio eletrônico], como livros, artigos, teses, etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados (SEVERINO, 2007).

Foi utilizada ainda a pesquisa documental por se referir aos documentos relacionados às Unidades de Seguranças Comunitárias, onde a principal característica deste tipo de pesquisa está no fato de que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, constituindo o que se denomina de fontes primárias (MARCONI; LAKATOS, 2010).

A pesquisa realizada neste estudo teve ainda uma abordagem qualitativa, onde se mantém contato direto com o ambiente e o objeto de estudo em questão. Os dados coletados nessas pesquisas são descritivos, retratando o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada. O método qualitativo foi utilizado para análise e interpretação dos resultados obtidos na abordagem qualitativa desta pesquisa.

O presente estudo teve caráter exploratório, que segundo Gil (2010, p. 27) afirma que esta é desenvolvida com o objetivo de proporcionar uma visão geral acerca do objeto estudado e, tendo como estudo de campo a 1ª Unidade de Segurança Comunitária - USC.

Do ponto de vista de seus objetivos, a pesquisa foi também descritiva, uma vez que apresentou a finalidade de descrever as características do fenômeno em estudo, exigindo uma série de dados por parte do investigador acerca das ações desempenhadas pelos policiais da 1º USC.

Nesse sentido, Cervo (2007) ao referenciar a importância da pesquisa descritiva, destaca que a mesma busca conhecer as diversas situações e relações

que ocorrem na vida social, política, econômica e demais aspectos do comportamento humano, tanto do indivíduo tomado isoladamente como de grupos e comunidades complexas. Entretanto, nesse tipo de pesquisa, os dados coletados são ricos em descrições de pessoas, situações, fatos históricos, comportamentos e a interpretação de resultados deve se basear na percepção de um fenômeno inserido em determinado contexto.

Utilizou-se do método indutivo, com a pesquisa de campo, que, segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 68).

É um processo por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contidas nas partes examinadas. Portanto, o objeto de argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que as premissas nas quais se basearam.

Por fim, foi utilizado o estudo de caso, pois partiu da escolha de uma unidade para estudar em profundidade, a 1ª USC. Nessa compreensão, Vergara (2012, p. 48) diz que esta pesquisa “[...] é a investigação empírica realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo”.

O universo da pesquisa compreendeu a 1ª Unidade de Segurança Comunitárias localizadas na Divinéia/ Vila Luizão. A amostra do estudo foram os policiais da Unidade estudada e os membros da comunidade trabalhada.

Desse universo, trabalhou-se com uma amostra de 26 (vinte e seis) policiais que trabalham na Unidade, 24 (vinte e quatro) pessoas da comunidade, e o Comandante, totalizando 51 (cinquenta e um) participantes na pesquisa.

Como instrumentos de coleta de dados foram aplicados questionários com perguntas fechadas e abertas, e uma entrevista com o Comandante da Unidade, com objetivo de analisar os dados visando alcançar os objetivos propostos.

E, para a análise estatística foram utilizados gráficos com a finalidade de verificar as observações a partir dos resultados da pesquisa. Posteriormente se fará a interpretação sobre as informações contidas nos gráficos.

6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para a análise dos resultados os dados coletados foram tabulados e analisados com o objetivo de auxiliar no entendimento da busca pelo objetivo do estudo, através do método hermenêutico-dialético.

Com base nas perguntas realizadas através dos questionários foram elaborados os gráficos, com seus respectivos títulos e níveis de porcentagem, para uma análise melhor dos resultados. Dessa forma, apresentam-se os gráficos, sendo em seguida, realizada sua análise qualitativa-interpretativa.

6.1 Entrevista com o Comandante da 1ª USC

A entrevista desenvolvida com o comandante da 1ª USC, o Major QOPM João **Holanda** Santos foi realizado a partir de um roteiro de perguntas, em seguida feita a interpretação a partir da fala do informante no que se refere ao Policiamento Comunitário.

O entrevistado iniciou sua fala fazendo uma breve explanação dos índices de criminalidade na área da USC, desde a implantação até os dias atuais. Destacou que hoje os índices quantitativos de roubo e furtos a pessoas, a comercio e a residências é baixíssimo, roubo a pessoas em coletivo também é quase zero, e que quase 100% das ocorrências é por causa de tráfico.

Em seguida falou das estratégias utilizadas pela 1ª USC para a redução da violência na comunidade em que atua, no qual foi ressaltado em sua fala o seguinte:

“Hoje a USC não faz nada de diferente do que é desenvolvido pelas outras unidades, o que se pode dizer que está sendo diferente, é a abertura do quartel para a comunidade através de parcerias com o SESC, CRAS, e essa parceria é no sentido da liberação do espaço para os cursos, no caso, o auditório. Hoje a USC faz parte da rede de assistência social do município informalmente”.

Foi relatado ainda que a USC quando foi implantada tinha o total apoio da Secretaria de Segurança Pública (financeiro, material, pessoal). Não tem mais esse apoio da SSP com relação a manutenção física das instalações. O projeto USC como foi implantado não existe mais.

Sobre a estratégia utilizada na unidade o entrevistado ressaltou o seguinte:

“A estratégia utilizada pela unidade se resume ao patrulhamento motorizado buscando ser o mais territorialista possível, funcionando da seguinte maneira, sendo 1 (uma) viatura para cada bairro com patrulhamento de motocicleta e o grupo tático móvel com horários diferenciados”.

Em seguida ele fez uma explanação sobre os trabalhos desenvolvidos pela 1ª USC, e se têm trazido benefícios para a comunidade e de que forma, ao que o entrevistado relatou que:

“Atualmente os trabalhos desenvolvidos configuram-se apenas na abertura do espaço físico do prédio para o acontecimento de alguns cursos e palestras, utilizando das parcerias com alguns órgãos, tais como, o SESC e o CRASS, não tendo a participação direta ou indireta dos policiais militares, a não ser o contato do comandante da unidade com as pessoas envolvidas nesses projetos, isso se deve ao fato dos militares se encontram inteiramente empregados nas atividades operacionais e administrativas, não sobrando tempo para esse contato com o público externo”.

Além disso, com o atual comando, houve a retomada do projeto Bombeiro Mirim em parceria com o CBMMA e o projeto com idosos, ambos em dias alternados, tentando assim resgatar algumas medidas relativas ao contato com comunidade.

No que se refere às mudanças na relação entre polícia e comunidade, o entrevistado foi enfático e sua fala ao dizer que não houve mudança nessa relação com a implantação da 1ª USC como pode ser visto em seu discurso:

“Não houve mudança na relação com a implantação da 1ª USC, e a relação mais direta que se tinha e que foi perdida era com os colaboradores do Conselho Comunitário de Segurança, porém, o mesmo não se encontra bem organizado, houve um esfacelamento do conselho, e os conselheiros não conversam entre si. Mas o contato do policial em si com a comunidade não existe, é praticamente zero, restringindo-se a somente o contato visual das VTRs passando nas ruas”.

Sobre as dificuldades do trabalho da polícia na área da 1ª USC, foi relatado pelo entrevistado que as principais dificuldades são:

a) escalas irregulares, pois possuem um grupo grande de policiais que não moram em São Luís, ou seja, residem em outras cidades, passam 15 dias aqui e 15 dias fora, e dentre esses 15 dias fazem diversas permutas, não trabalhando muito tempo em uma localidade, ou seja, não criam vínculos com a comunidade. Isso torna-se mais um desafio para a consolidação do policiamento comunitário, visto que muito desses profissionais não se identificam com a comunidade nem tão pouco com os seus problemas.

b) a constante mudança de comandante que seria um problema para o desenvolvimento de uma política de policiamento comunitário. Desde sua criação, a

unidade já teve diversos comandantes que não conseguiram consolidar sua forma de trabalho nem tão pouco consolidar o policiamento comunitário. Tal fato se deve, muitas das vezes, por alguns desses oficiais não disporem do perfil de policial comunitário.

c) não existe requalificação do policial, sendo que muitos desses profissionais não tem seu perfil voltado para a filosofia de policiamento comunitário. Existe a disciplina de policiamento comunitário no curso de formação, mas ao longo de sua carreira não se tem a qualificação continuada.

d) o mau funcionamento dos Conselhos de Segurança Comunitária – CONSSEGs, pois os conselheiros não se reúnem para desenvolver estratégias com vista a solução dos problemas da comunidade, sendo que muitos desses órgãos perderam sua finalidade e muitos deixaram de existir.

e) o fato de muitos policiais não se identificar com o policiamento comunitário, se limitando a fazer somente o trabalho repressivo e específico do policiamento tradicional.

f) a intrafegabilidade das ruas, pois muitas ruas encontram-se em péssimas condições de tráfego, as VTRs têm dificuldade em acessar algumas áreas periféricas, com isso criminosos passam a praticar delitos em áreas de difícil acesso.

g) o fim dos investimentos que vinham diretamente da Secretária de Segurança. Com isso houve o fim do TELECENTRO e de inúmeras atividades de cunho social que eram desenvolvidas pela USC.

Perguntado ainda se os policiais da 1ª USC desenvolvem parcerias com a comunidade para melhorar os problemas da segurança, ao que o entrevistado foi enfático ao afirmar que:

“Os policiais não desenvolvem parcerias, pois não possuem essa visão para desenvolver o policiamento comunitário, ou seja, não estão preparados, até porque não param em uma área específica”.

Em relação aos problemas referentes a segurança pública da comunidade, o comandante foi contundente em afirmar que:

“O grande problema na região é o tráfico, ao passo que a maioria das ocorrências é em decorrência do tráfico. Vale ressaltar que, com a criação da USC os índices de roubos a comércio, pessoas, veículos e CVLI diminuíram consideravelmente, todavia, os tráficos se mantem como o maior desafio para se combater”.

A fala do entrevistado pode ser confirmada através dos dados do CIOPS no Relatório Estatístico na área da USCI - 2012 a 2018 (QUADRO 1).

Quadro 1 – Quantitativo de ocorrências na área da USC I - 2012 a 2018

TIPO DE OCORRÊNCIA	USC I						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*
Roubo a estabelecimento comercial	9	22	8	7	0	1	3
Roubo a pessoa	142	111	144	110	94	27	13
Roubo de veículo	10	10	22	13	9	5	2
Tráfico de entorpecentes	372	82	362	129	132	128	59
CVLI	25	17	9	10	9	4	0
Total Geral	558	242	545	269	244	165	77

Fonte: Ciops - SSP/MA

*De Jan a Set

Dessa forma, fazendo um comparativo das ocorrências entre os anos de 2012 a 2018, percebe-se que houve uma redução significativa após a implantação da USC, pois antes, os índices de criminalidade nessa área eram grandes e com a inserção da USC, em 2013 eles caíram, e hoje os índices criminais encontram-se controlados.

Sobre as melhorias de segurança na área em que atua após a implantação da 1ª USC, o comandante ressaltou que houve uma melhoria expressiva, que pode ser vista pelas estatísticas anteriores como demonstrado no quadro 1.

No que se refere a relação entre polícia e comunidade, o comandante da unidade respondeu o seguinte:

“Essa relação melhorou após a implantação da 1ª USC, todavia, não pela consolidação do policiamento comunitário, mas sim pela relação direta com a unidade, ou seja, pela própria presença física do quartel dentro da comunidade. E também pela criação do Conselho Comunitário de Segurança que é formado pelos próprios moradores, apesar de não estar em pleno funcionamento hoje”.

Finalizando a entrevista o comandante ressaltou o que a 1ª USC tem realizado para criar uma relação de confiança com a comunidade, ao que o informante assegurou que:

“Está se trabalhando primeiramente com o público interno com o curso de atendimento ao público, sendo que nem todos os policiais fizeram ainda, pois depende do horário do pessoal do Capes. Outra forma de criar essa relação de confiança, é tentar deixar o policiamento o mais territorialista possível, outra estratégia desenvolvida foi o recém criado disque denúncia (Figura 4), onde a população pode enviar fotos, vídeos, ou seja, alguma informação relacionada a todo tipo de crime, com vista a dinamizar as ações policiais para a prisão de possíveis criminosos e proporcionar a participação da comunidade para questão da Segurança Pública”.

Figura 5 - Disque Denúncia

Fonte: Maranhão, 2018

Foi criado ainda o serviço de inteligência, onde a polícia, através de um banco de dados que contém informações sobre os criminosos da área, realiza o mapeamento e controle dos principais meliantes da área que podem cometer crimes, realizando a prisão de uma maneira mais rápida e eficiente.

Dessa forma, de acordo com os dados da pesquisa ficou claro que para que o policiamento comunitário tenha sucesso deve haver um trabalho conjunto não somente da polícia com a comunidade, mas é preciso que haja a participação de todos os operadores da segurança pública e da sociedade de forma geral, mobilizando organizações sociais e instituições, com enfoque mais amplo à

resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção com a identificação e solução dos problemas.

6.2 Percepção da comunidade sobre o policiamento comunitário

Para a realização da análise e interpretação dos dados levantou-se informações por meio do questionário em relação ao conhecimento da comunidade acerca do policiamento comunitário que serviram como base para os resultados da pesquisa, no qual estão expostos nos gráficos a seguir.

Primeiramente perguntou-se aos entrevistados se conhecem ou já ouviram falar sobre a polícia comunitária, sendo demonstrado através do gráfico 1 no qual percebeu-se que 92% dos entrevistados, confirmaram que conhecem ou pelo menos já ouviram falar da polícia comunitária, e apenas 8% dos entrevistados disseram desconhecer.

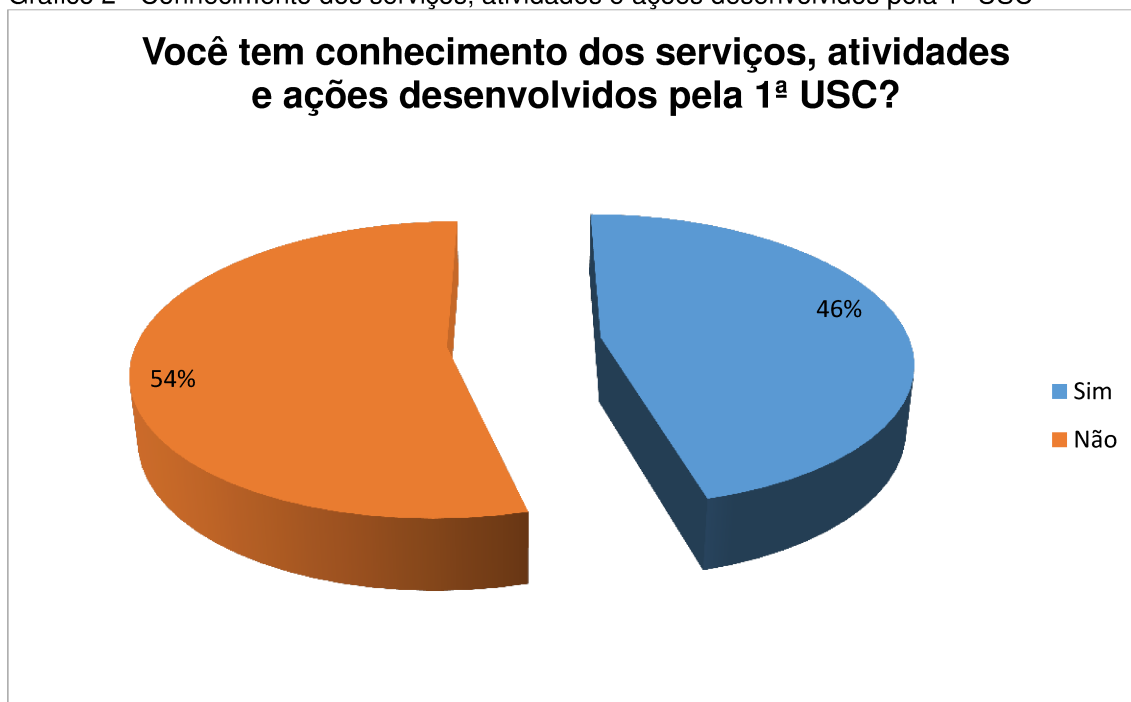
Gráfico 1 – Conhece ou já ouviu falar sobre a polícia comunitária



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Desta maneira, pode-se perceber que a maioria dos entrevistados afirmou conhecer a polícia comunitária. E dentre os que disseram conhecer, destacaram que esse conhecimento superficial acerca da polícia comunitário ocorre através das rondas realizadas pelos policiais dentro da comunidade ou mesmo pela televisão, e uma minoria por meio de palestras.

Gráfico 2 - Conhecimento dos serviços, atividades e ações desenvolvidos pela 1ª USC



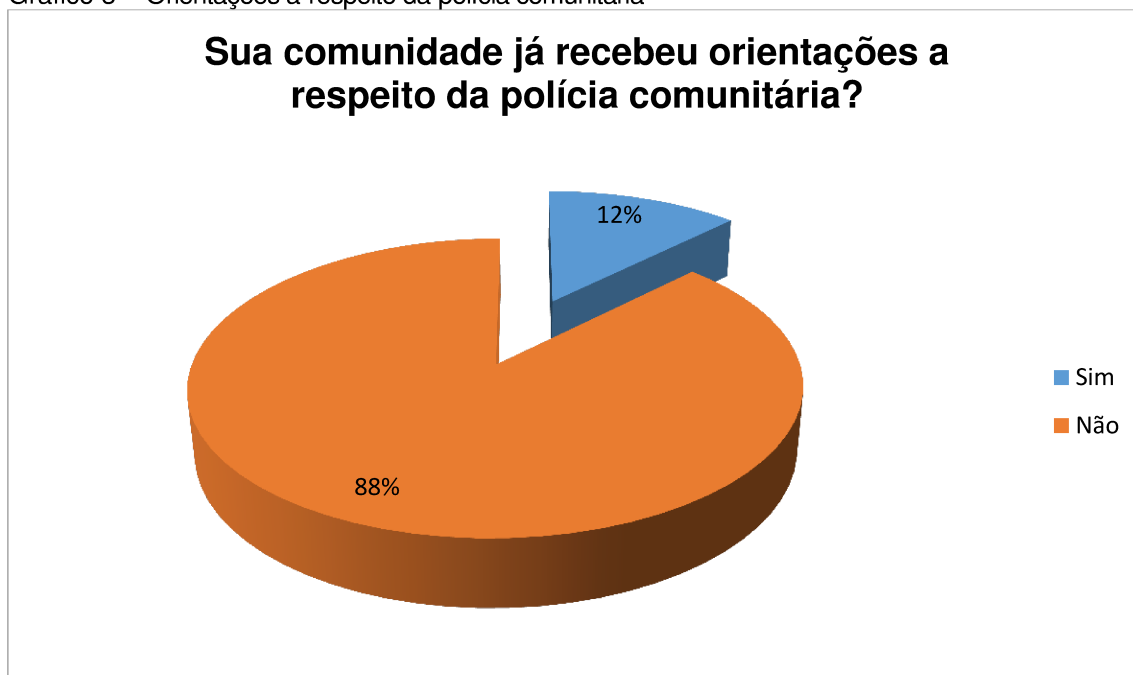
Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Embora os entrevistados tenham respondido que têm conhecimento sobre o que é a polícia comunitária como mostrou o gráfico 1, percebeu-se que muitos não conhecem os serviços e as ações desenvolvidas pela 1ª USC, pois, 54% disseram desconhecer e 46% que afirmaram que conhecem os serviços da 1ª USC, como visto no gráfico 2.

Nesse sentido Marcineiro (2009), ressalta que a atividade policial torna-se mais eficiente quando existe apoio e a participação da sociedade. Para que a polícia e comunidade possam unir esforços na construção da ordem pública, é necessário que as partes estejam interessadas nos mesmos objetivos.

Sendo assim, faz-se necessário, uma mudança no modo de divulgar as ações desenvolvidas pela 1ª USC para que assim ocorra uma interatividade com a comunidade, buscando a cooperação, e estabelecendo confiança e respeito dos cidadãos.

Gráfico 3 – Orientações a respeito da polícia comunitária



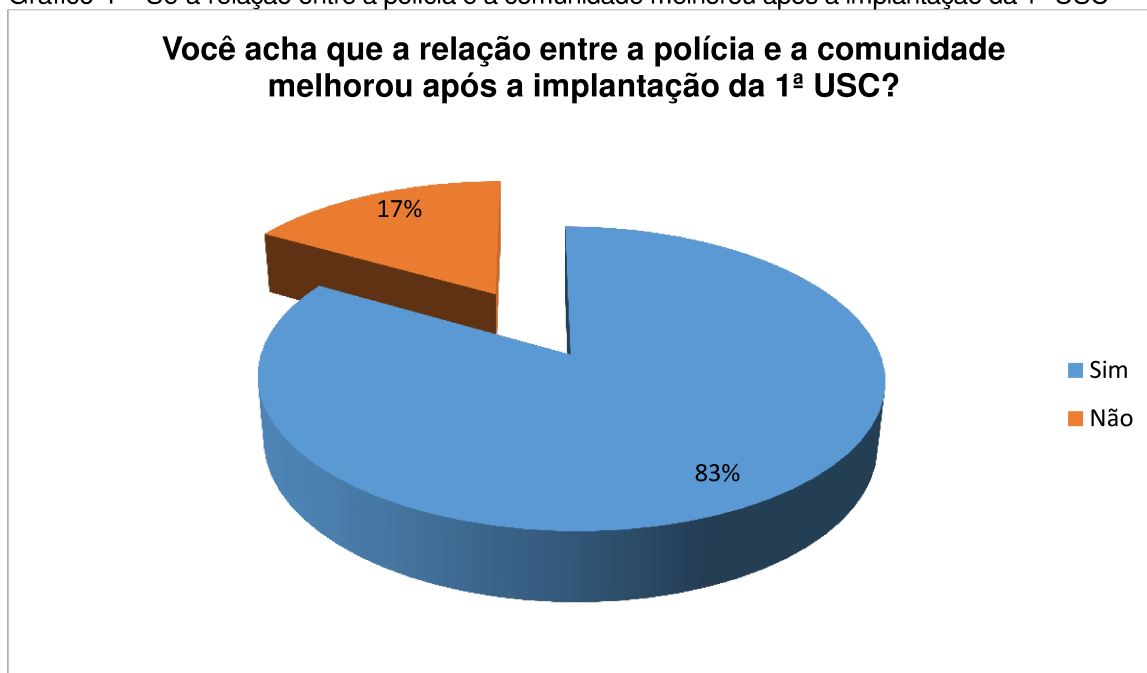
Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Sobre o fato de a comunidade ter recebido orientações a respeito da polícia comunitária, 88% dos entrevistados disseram que não tiveram nenhum tipo de informação, enquanto 12% afirmaram que sim, conforme mostra o gráfico 3.

Portanto, a partir dos dados obtidos, pode-se constatar que a comunidade não recebeu orientações a respeito da polícia comunitária, constituindo, assim, em um fator negativo no que se refere à aproximação e a parceria difundida pelo policiamento comunitário.

Pois, como ressalta Marcineiro (2009), a polícia comunitária é uma nova parceria entre a população e a polícia, buscando, acima de tudo, uma conscientização popular acerca da responsabilidade social de cada indivíduo e ainda do comprometimento de ambas as partes na solução de problemas e na busca da melhoria da qualidade de vida da comunidade. Para chegar neste estágio, entretanto, é preciso que a polícia se aproxime do cidadão e inicie a construção de uma relação de cumplicidade, que foi negligenciada por muito tempo.

Gráfico 4 – Se a relação entre a polícia e a comunidade melhorou após a implantação da 1ª USC



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

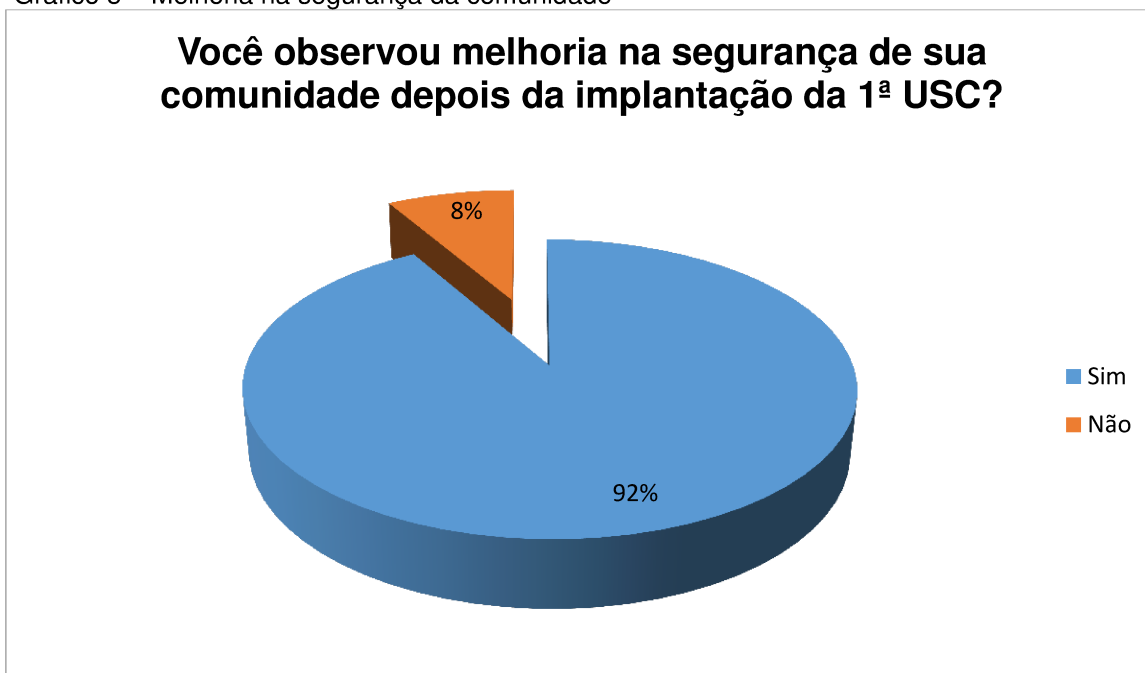
Ao serem questionados se a relação entre a polícia e a comunidade melhorou após a implantação da 1ª USC, o gráfico 4 mostrou que 83% dos entrevistados responderam que o contato entre comunidade e polícia melhorou, e 17% disseram que não.

Observa-se que a maioria respondeu que sim, todavia, é importante ressaltar que, essa aproximação não se dá nos moldes do que é apregoado pelo policiamento comunitário, com a interação do policial com a comunidade através visitas e palestras, mas sim pelo constante patrulhamento, pelas operações que são desenvolvidas, pela própria presença física do quartel na área, funcionando como elemento inibidor das ações criminosas.

Para tanto, quando se cria uma base comunitária essa relação deve se estreitar de tal modo, que comunidade venha conhecer o policial atuante da área, e o agente segurança deve conhecer o cidadão e realidade vivida por cada um deles.

Foi ainda perguntado quais os principais problemas da comunidade, e as respostas foram praticamente as mesmas. Com unanimidade os entrevistados disseram que os maiores problemas são as drogas e os assaltos.

Gráfico 5 – Melhoria na segurança da comunidade

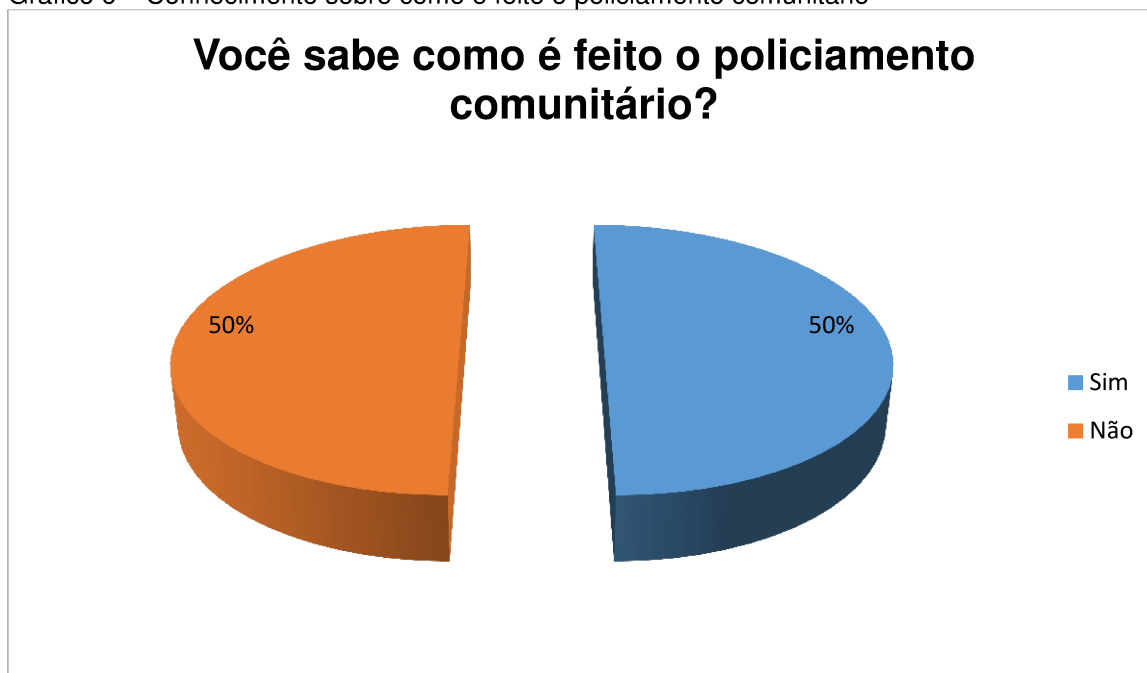


Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Em relação às melhorias na segurança da comunidade após a implantação da 1ª USC, os respondentes foram quase unânimes em responderem que sim, com um total de 92% enquanto apenas 8% disseram que não, como apresenta o gráfico 5.

Foi ressaltado ainda pelos entrevistados que as melhorias podem ser vistas na redução dos assaltos e a diminuição do consumo de drogas, destacando que embora essa problemática ainda exista, só que de forma mais tênue, pois antes eram vendidas abertamente, e com a presença da polícia as ações delituosas tendem a diminuir.

Gráfico 6 – Conhecimento sobre como é feito o policiamento comunitário



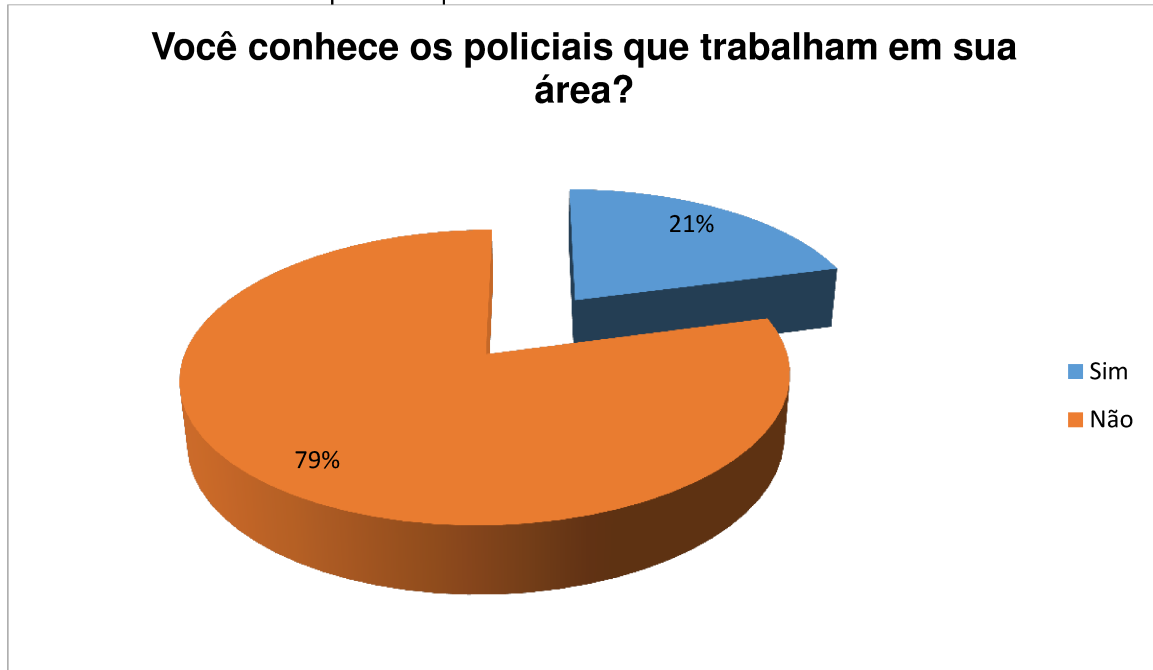
Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Questionados sobre se conhece como é feito o policiamento comunitário, ao que as respostas dos entrevistados ficaram divididas com 50% cada, como visto no gráfico 6.

Diante desses resultados, observa-se, portanto, a importância em se fazer divulgações sobre como é feito policiamento comunitário de fato, seja por meio de palestras, de informativos ou mesmo em redes sociais. Enfim, que passe as informações em diferentes canais de divulgação e comunicação para manter a comunidade sempre informada, pois, esse desconhecimento, faz com que a comunidade continue distante da polícia o que não faz parte da filosofia do policiamento comunitário.

No entanto, dos 50% dos entrevistados que dizem conhecer o policiamento comunitário, na realidade não conhecem de fato, pois a ideia que tem é simplesmente o fato da viatura passar pela porta de casa, o que na verdade não é policiamento comunitário e sim tradicional.

Gráfico 7 – Se conhece os policiais que trabalham em sua área



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Ao serem perguntados se conhecem os policiais que trabalham em sua área 79% dos pesquisados afirmaram que não, enquanto 21% disseram que sim, como revela o gráfico 7.

Portanto, com esses dados, pode-se confirmar a fala do comandante que em sua entrevista, no qual ressaltou que há uma rotatividade grande entre os policias atuantes, por isso a falta de conhecimento e entrosamento da comunidade com a polícia.

É importante destacar que a falta de interação entre polícia e sociedade torna mais difícil o trabalho da polícia comunitária, pois dessa forma não há como ter esse entrosamento. E, para que haja o policiamento comunitário de fato é necessário haver essa parceria, a fim de que assim se alcance o resultado esperado que seria a redução da criminalidade e diminuição da violência, uma vez que, sociedade e policiais devem andar juntos para resolver os problemas da comunidade.

Gráfico 8 – Proximidade da polícia militar com a comunidade

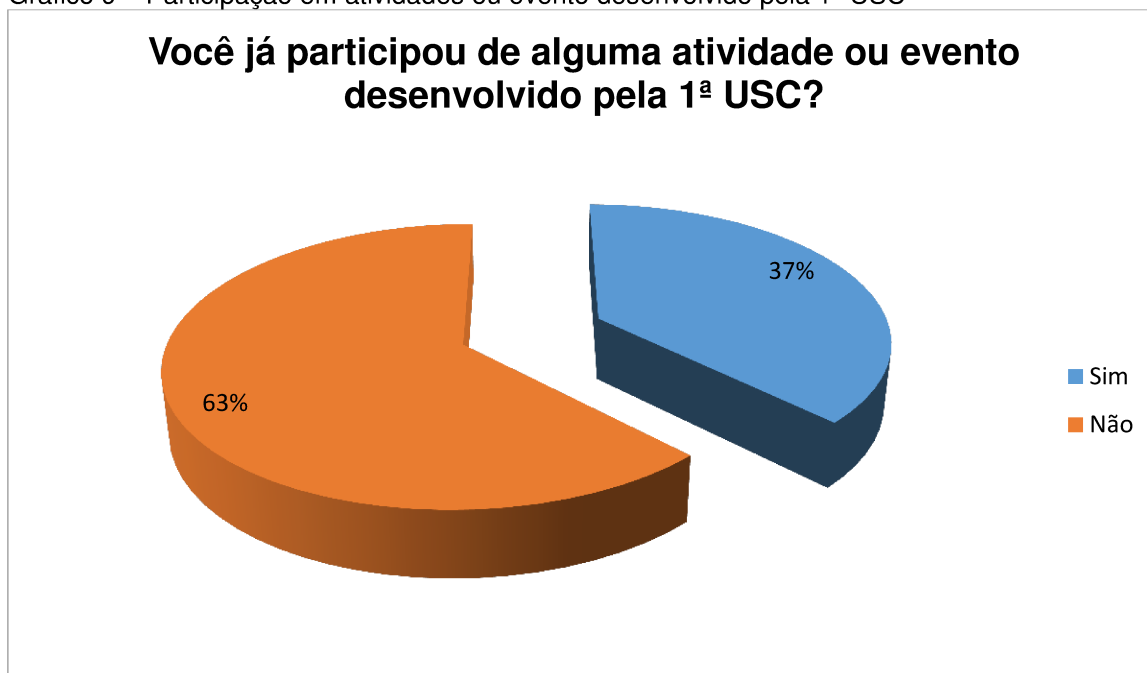


Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Procurou-se saber ainda dos participantes se acreditavam que a polícia ficou mais próxima da comunidade após a implantação da 1ª USC, o que se pode verificar a partir do gráfico 8 que que 71% dos entrevistados responderam que sim, que a polícia ficou mais próxima da comunidade, enquanto 21% responderam que parcialmente e 8% afirmaram que não houve essa aproximação.

De acordo com as respostas percebeu-se que com a implantação da USC, a comunidade sentiu-se mais próxima da polícia, porém instável, pois como pode ser visto no gráfico acima a comunidade não conhece o policial de sua área o que de certa forma gera um distanciamento entre eles. Além disso, essa aproximação se dá basicamente em função do aumento de policiais na área, consubstanciado pela criação da unidade.

Gráfico 9 – Participação em atividades ou evento desenvolvido pela 1ª USC



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

No que diz respeito à participação em atividades ou evento desenvolvido pela 1ª USC, o gráfico 9 evidencia que 63% dos entrevistados disseram que nunca participaram de alguma atividade oferecida na unidade, enquanto 37% dos respondentes afirmaram que já participaram de algum tipo de atividade realizada pela 1ª USC. Assim, a partir das respostas dos entrevistados constatou-se que a maior parte deles não participaram ou não participam das atividades que devem ser oferecidos pela 1ª USC, o que possibilita um entrave na relação de interação entre polícia e sociedade.

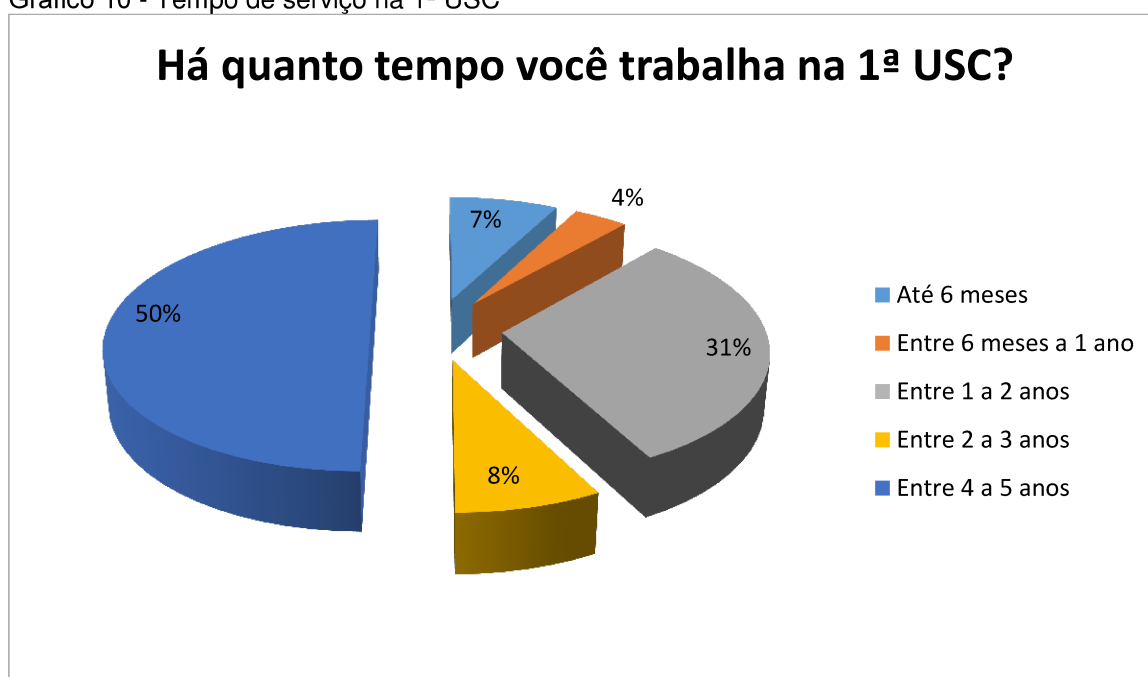
Dessa maneira, a partir das respostas dos participantes pode-se entender que as atividades e as ações desenvolvidas pela 1ª USC não são divulgadas para a população como deveriam, gerando, com isso, um distanciamento com a população da área.

6.3 Análise dos policiais sobre policiamento comunitário

Baseado nos dados obtidos através dos questionários aplicados aos policiais da 1ª USC buscou-se levantar informações no intuito de se verificar a visão dos policiais em relação ao policiamento comunitário e sua relação com a comunidade com uma amostragem de 26 policiais.

Procurou-se saber inicialmente dos policiais o tempo de serviço na Unidade, como apresentado no gráfico 10.

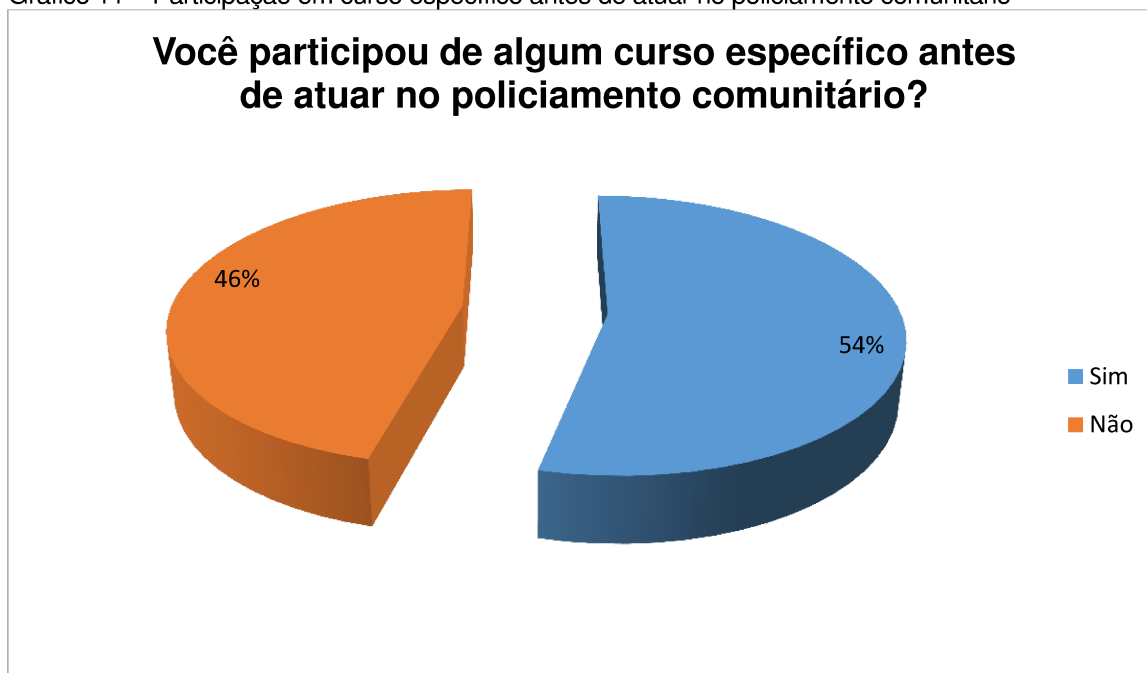
Gráfico 10 - Tempo de serviço na 1ª USC



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Constatou-se a partir do gráfico acima que 4% dos policiais entrevistados têm entre seis meses a um ano de serviço, 7% menos de um ano, 8% entre dois a três anos de serviço, 31% têm entre um a dois anos e a maioria que representa 50% dos policiais pesquisados têm entre quatro a cinco anos de serviço prestado, fato este que nos possibilita a ter um parâmetro de classificação para o conhecimento das estratégias desenvolvida pela Unidade nos últimos anos, e com isso compara-se as principais mudanças ocorridas nas comunidades pertencentes a 1ª USC, após sua implantação.

Gráfico 11 – Participação em curso específico antes de atuar no policiamento comunitário



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Sobre a participação em algum curso específico antes de atuar no policiamento comunitário, 54% dos policiais da USC responderam que sim, que participaram, enquanto 46% disseram que não, como pode ser visto no gráfico 11.

A partir da análise desde gráfico fica claro que houve inicialmente uma preocupação em se colocar policiais preparados para atuarem na função de policial comunitário, já que a filosofia deste é diferenciada do modelo tradicional.

Todavia, muitos desses policiais, como foi afirmado na entrevista do Comandante da unidade, não se identificam com a causa do policiamento comunitário, foram qualificados, mas não se consideram promotores do policiamento comunitário, somado a isso muitos desses policiais foram transferidos, na mesma proporção que outros policiais foram sendo incorporados na unidade sem tão pouco disporem do curso de policiamento comunitário.

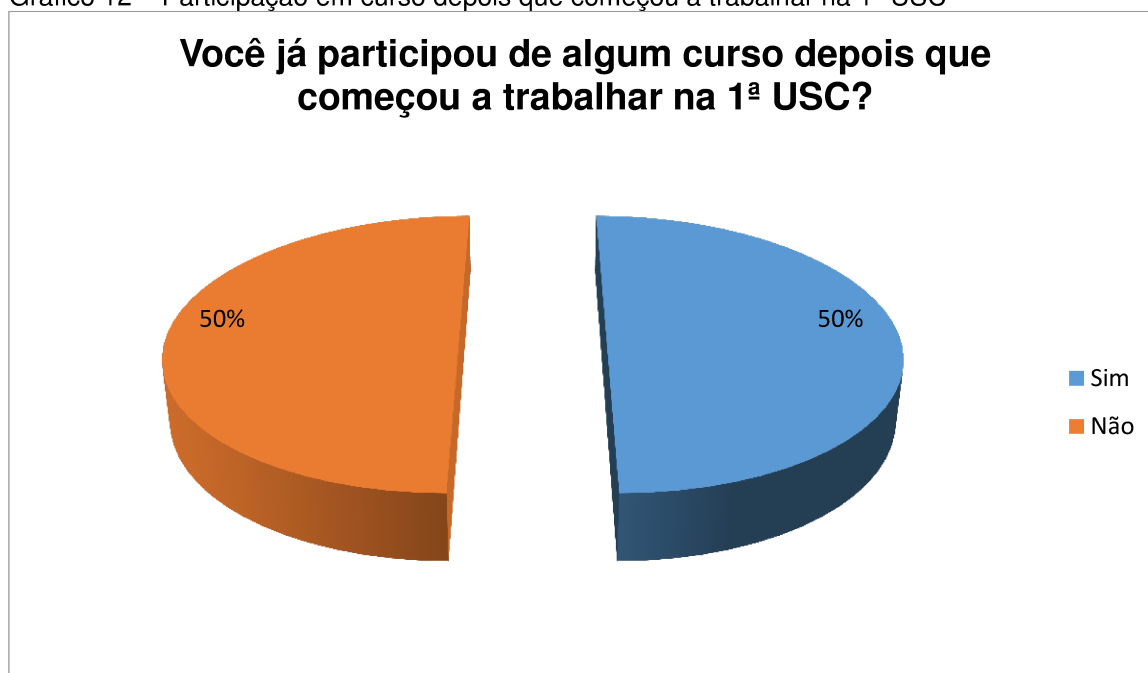
Além disso, a falta de qualificação continua é um problema que torna inviável a consolidação do policiamento comunitário, visto que com o passar do tempo esse policial comunitário deixa de agregar conhecimento tão necessário para a efetividade das ações comunitárias na comunidade.

Dentre os cursos citados pelos entrevistados destacam-se o de policiamento comunitário e o de táticas urbanas. No entanto, vale ressaltar que o de policiamento comunitário que fizeram é da disciplina específica do CFSD, e não um

curso direcionado apenas para esse objetivo que seria um curso oferecido aos policiais que fossem atuar no policiamento comunitário.

Segundo Marcineiro (2009), a capacitação de um policial para atuar dentro da filosofia da polícia comunitária perpassa por uma série de medidas que devem ser tomadas e que darão frutos em longo prazo. Este movimento impõe uma mudança da infraestrutura de dentro para fora da corporação. Essas mudanças têm o objetivo principal adotar progressivamente a filosofia da polícia comunitária.

Gráfico 12 – Participação em curso depois que começou a trabalhar na 1ª USC



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Buscou-se também saber dos policiais se após começar a trabalhar na 1ª USC participaram de algum curso. Nesse quesito, ficaram empatados ambos com 50%, como exposto no gráfico 12.

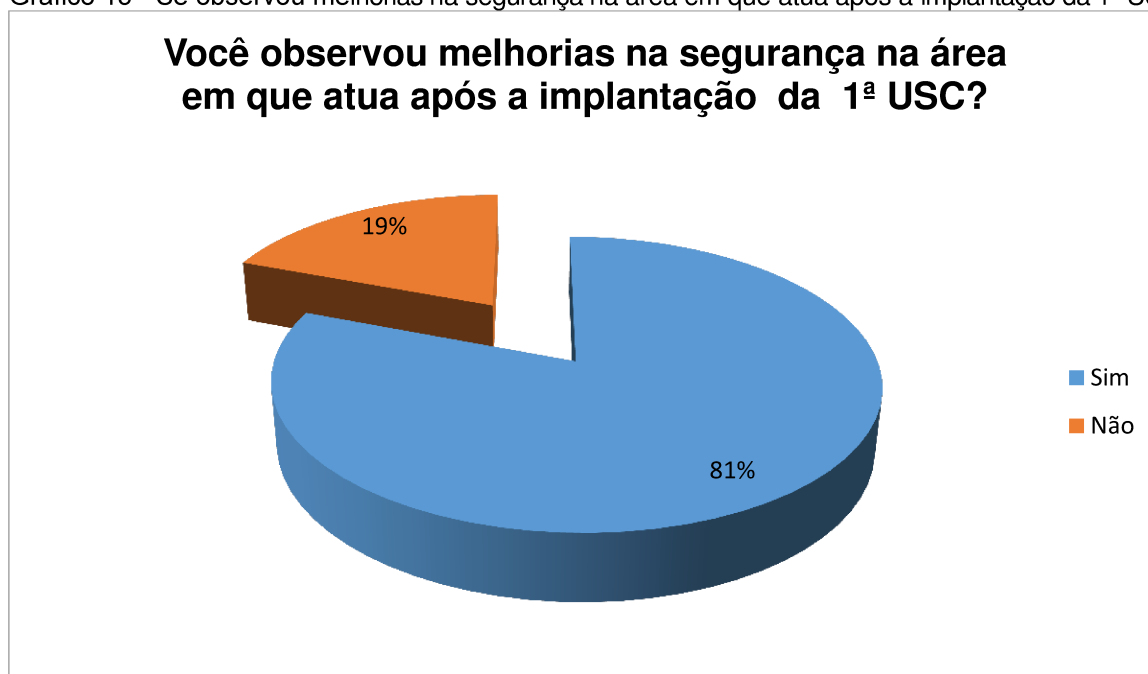
Dentre os cursos que os entrevistados disseram terem participado após começarem a trabalhar na Unidade, destacam-se os seguintes: curso de atendimento ao público, policiamento comunitário, qualificações para abordagem e tiro, capacitação em atendimento a vítima de violência contra mulher, motopatrulhamento, instrução de tiro, atendimento policial e direitos humanos.

Portanto, vale ressaltar a importância desses cursos para o policial que trabalha com policiamento comunitário, pois a capacitação é o meio eficaz para que o policial se convença dessa nova forma de policiamento, além do que o curso de

polícia comunitária tem por finalidade que o policial seja mais proativo e atenda melhor a comunidade.

Na sequência, perguntou-se quais os principais problemas referentes a segurança pública na comunidade em que atua. Dentre os problemas mais citados pelos entrevistados o tráfico de drogas foi o mais destacado, seguido por assaltos e roubos, além da falta de colaboração da comunidade e a falta de comunicação com a mesma. Foi mencionado ainda pelos policiais o baixo efetivo, a falta de viaturas e de instrumentos de trabalho para os policiais, o que acaba afetando o trabalho da polícia.

Gráfico 13 - Se observou melhorias na segurança na área em que atua após a implantação da 1ª USC



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

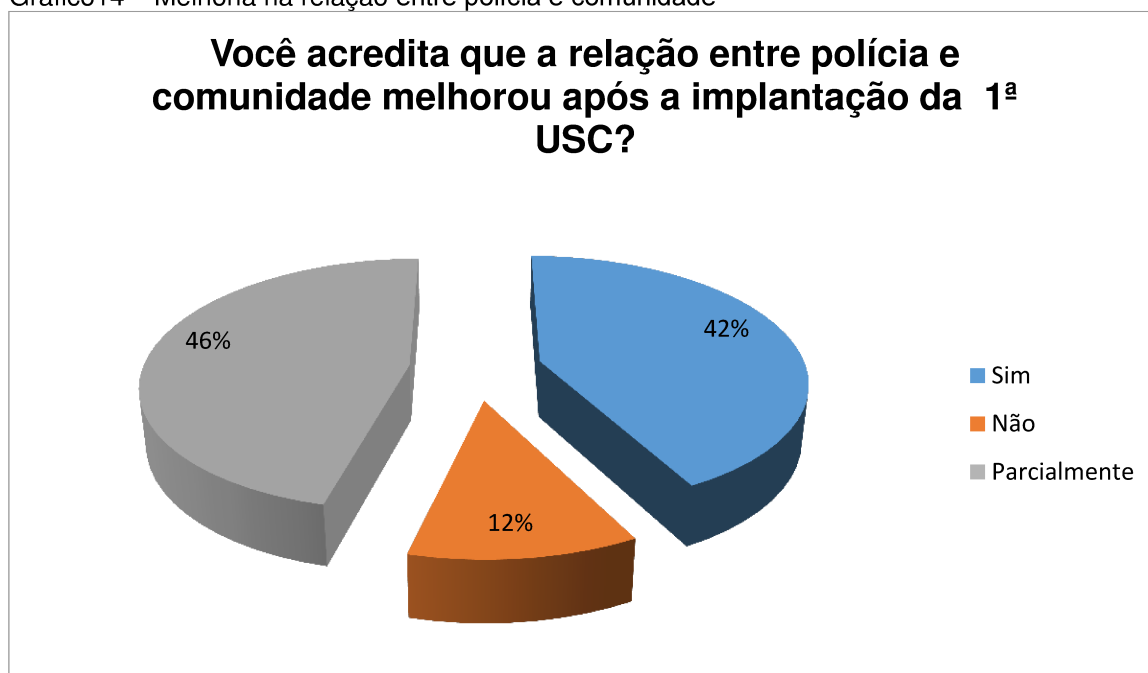
O gráfico 13 mostra o resultado em relação as melhorias na segurança da área após a implantação da 1ª USC, sendo que 81% dos participantes da pesquisa responderam que sim, enquanto apenas 19% responderam que não.

Dessa forma, vale destacar que os mesmos afirmaram que observou-se grande melhora na diminuição do índice de criminalidade, do tráfico, homicídios, assaltos. Foi citado ainda pelos entrevistados que inicialmente ouve uma aproximação da população junto a corporação ajudando, assim no combate à criminalidade, mas que como não houve uma continuidade das ações para a consolidação dessa filosofia de trabalho essa relação se limitou somente a presença

da VTRs que operam na comunidade e as operações de combate à criminalidade, constantemente, desencadeadas.

Portanto, a partir dos dados do gráfico acima, pode-se ressaltar que a polícia comunitária deve atuar de forma expressiva dentro da comunidade, não só em ações de policiamento reativo, mas na participação preventiva, preservando e contribuindo para a diminuição dos índices de criminalidade e oferecendo segurança permanente e contínua a população.

Gráfico14 – Melhoria na relação entre polícia e comunidade



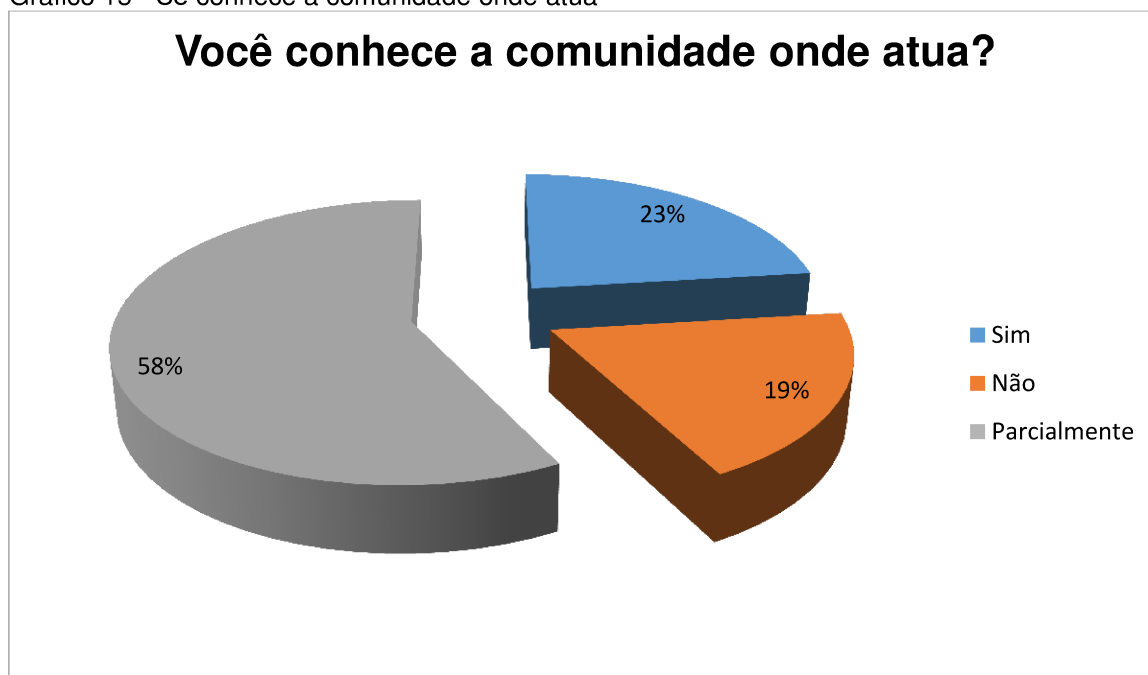
Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Ao serem interrogados sobre a melhoria na relação entre polícia e comunidade após a implantação, 46% dos pesquisados informaram que parcialmente, 42% afirmaram que sim e 12% disseram que não conforme o gráfico 14.

Dos entrevistados que responderam sim ou parcialmente pode-se destacar que a maior parte frisou que a relação melhorou pelo fato de ter havido inicialmente uma maior interação entre polícia e comunidade, pois esta passou a colaborar mais com a polícia através de informações, e contribuindo assim, para uma melhora da cooperação entre ambas. Foi citado ainda que essa melhora se deu por conta dos projetos voltados para a comunidade oferecidos pela 1ª USC em parceria com terceiros.

Assim fazendo uma relação com o gráfico 5, no qual foi feita a mesma pergunta para a comunidade, pode-se observar que ambos têm a mesma visão, pois acham que logo após a implantação da unidade comunitária melhorou a relação entre polícia e comunidade, no entanto, para os policiais entrevistados e para a própria consolidação do policiamento comunitário essa melhora foi parcial, tendo em vista que não houve continuidade nas ações da filosofia de policiamento comunitário, impossibilitando a consolidação da relação de credibilidade e confiança.

Gráfico 15 - Se conhece a comunidade onde atua



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

No tocante ao conhecimento do policial em relação à comunidade onde atua, 58% dos pesquisados afirmaram que conhecem parcialmente, 23% disseram conhecer a comunidade em que trabalha e 19% disseram que não conhecem, conforme mostra o gráfico 15.

Com estes dados fica claro que um dos principais motivos que leva o policial a desconhecer a comunidade em que trabalha é a grande rotatividade dos policiais na localidade, não ocorrendo, com isso a interação entre comunidade e polícia, como foi ressaltado na fala do comandante da unidade durante a entrevista. Soma-se a isso o fato de uma parcela dos policiais que atuam na 1ª USC não residirem em São Luís, mas em outras cidades do Estado.

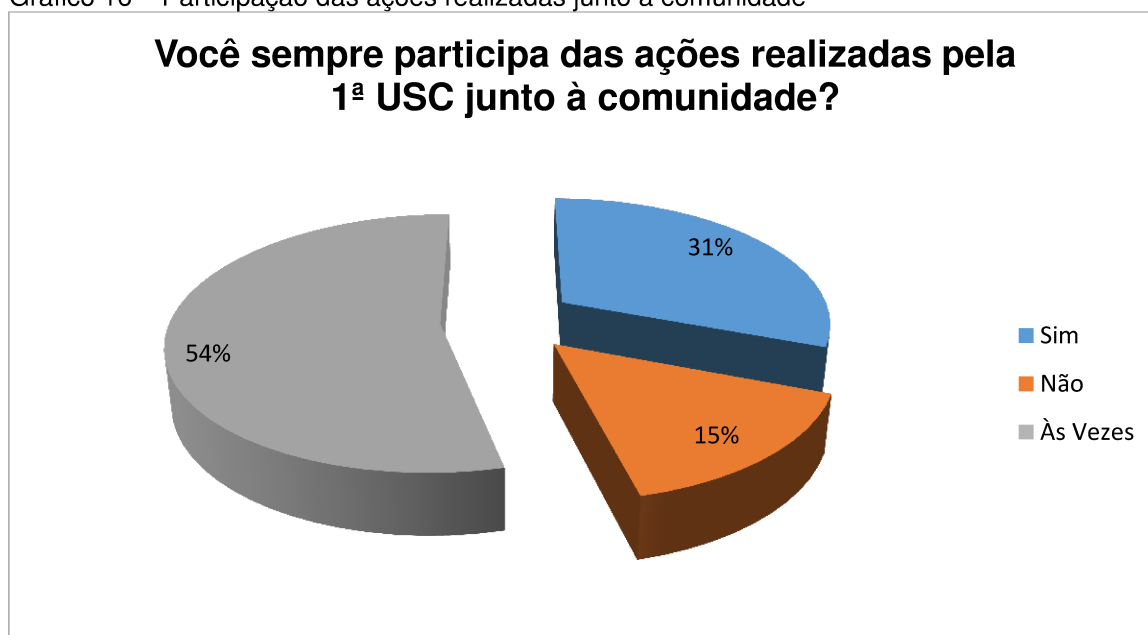
Isto, segundo o comandante em entrevista, foi um problema observado logo que assumiu a unidade, pois muitos policiais passavam apenas alguns dias trabalhando e logo viajavam para suas cidades, acarretando uma fragmentação nas escalas e agravando ainda mais o não conhecimento da realidade da comunidade em que atua.

Assim sendo, observa-se que esse dado reflete diretamente as características do policiamento tradicional, no qual o policial não possui vínculos com a comunidade, apenas se restringe à atendimentos restritos e periódicos, atuando unicamente de forma reativa.

Souza (2007) salienta, no entanto, que o policial comunitário não excluirá as ações de policiamento tradicional realizadas normalmente pelo policial. Ele deve acrescentar os procedimentos comunitários, visando adequar convenientemente o policial à nova filosofia.

Portanto, pode-se entender que a polícia comunitária, em sua filosofia, estratégias e métodos de trabalhar com a prevenção e a repressão juntas, pode aliar algumas ações do policiamento tradicional, porém, o carro chefe a ser empregado são as práticas do policiamento comunitário. É, justamente, esse formato de trabalho policial, que deve estar à frente da realidade vivenciada por moradores e policiais, ou seja, uma maneira inovadora em que a comunidade e a polícia trabalhem juntas nas resoluções de problemas.

Gráfico 16 – Participação das ações realizadas junto a comunidade



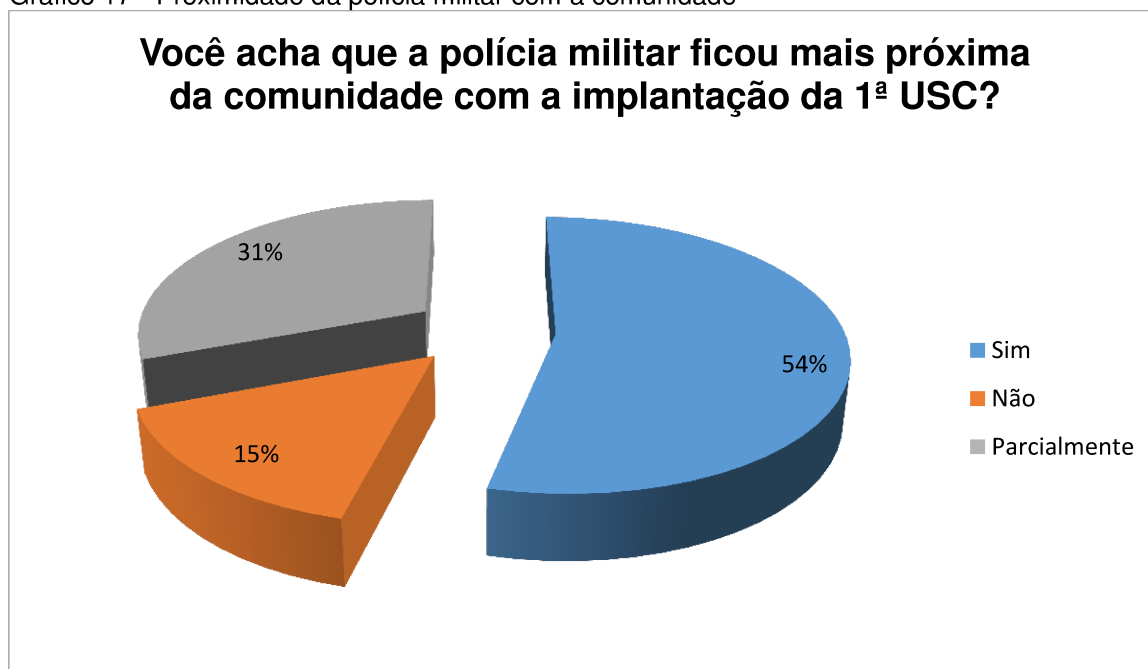
Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Em relação a participação das ações realizadas junto a comunidade, 54% dos policiais responderam que participam às vezes, 31% responderam que participam e 15% que não participam, como visto no gráfico 16. Portanto, a partir dos dados obtidos verificou-se que a maior parte dos policiais raramente participam das ações desenvolvidas pela unidade, o que pode possibilitar um entrave na relação de interação entre polícia e sociedade.

Além disso, as ações que eram desenvolvidas juntos a comunidade e em parceria com diversos órgãos se deram, somente, nos primeiros anos de funcionamento, e chegaram a ser suspensa devido a uma queda significativa de investimentos e não continuidade da filosofia de polícia comunitária. Hoje, essas ações se resumem simplesmente a sediar o espaço para o desenvolvimento do projeto Bombeiro Mirim e o auditório para algumas palestras do SESC.

Dessa forma, é necessário haja a retomada dos investimentos e parcerias com os órgãos e empresas privadas, para que assim o policial possa participar constantemente das ações junto ao cidadão, de modo que possibilite a reconstrução da relação de credibilidade e confiança da comunidade com o policial que havia sido iniciado nos primeiros anos de trabalho.

Gráfico 17 - Proximidade da polícia militar com a comunidade



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

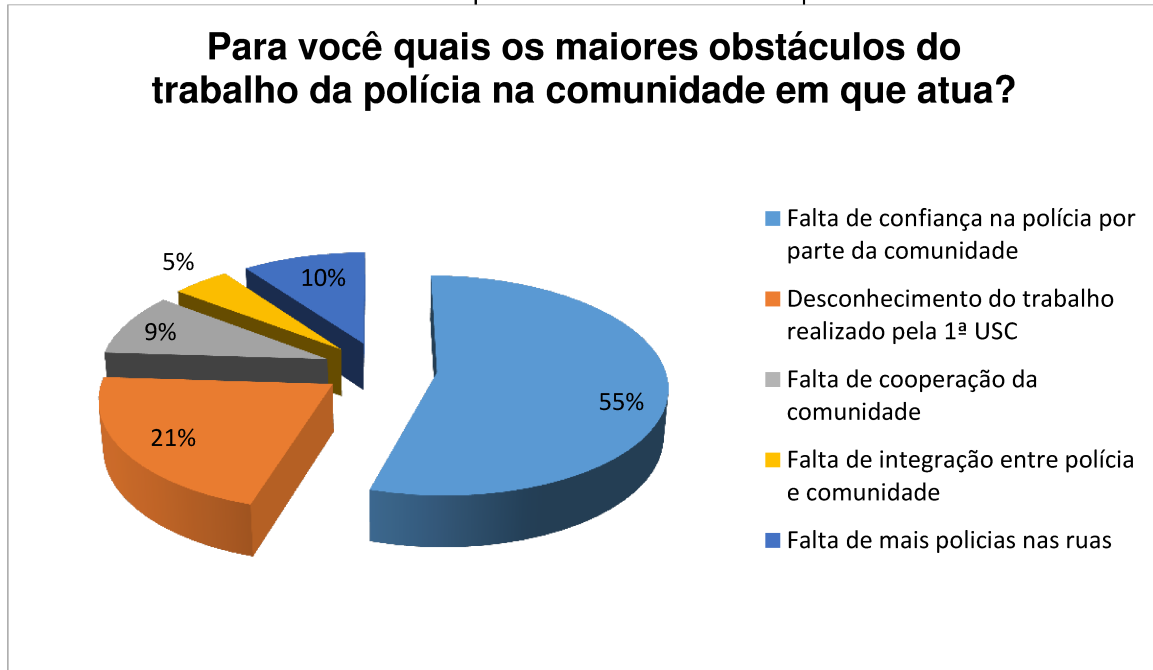
Corroborando com o gráfico 14 que mostra que houve uma melhoria na relação entre polícia e comunidade após a implantação da USC mesmo que de forma parcial, o gráfico 17 confirma que houve essa melhora apesar de não ser como o esperado, e com isso houve certa proximidade entre polícia e comunidade, onde 54% responderam que sim, 31% parcialmente e 15% disseram que não houve melhora.

Dessa forma, assim como a resposta dos policiais vista no gráfico 8, a resposta da presente pergunta deixou claro que houve uma aproximação da polícia com a comunidade, essa aproximação, no entanto, não é completa, pois ainda há muita resistência da comunidade pelo fato medo de sofrerem represálias das facções que atuam na localidade, e pela falta de confiança na polícia, tendo em vista que não houve uma continuidade significativa construção dessa relação de proximidade, o que dificulta o trabalho da polícia comunitária.

Foi ressaltado ainda, em uma das falas dos policiais, que não há proximidade da polícia com a comunidade, e que o policiamento comunitário de fato não existe naquela área. Vale frisar que essa afirmação se fundamenta a partir do fato de muitos policiais atuarem no policiamento utilizando balaclava, o que mostra, de maneira evidente, que essa proximidade existente não permite ao cidadão conhecer o policial atuante na área.

Portanto, é necessário que se busque alternativas, pois o policiamento comunitário é extremamente importante tanto para a comunidade quanto para os policiais, pois o trabalho em cooperação, buscando melhorias para comunidade, resulta de forma efetiva em uma aproximação entre as forças, polícia e comunidade atuando para o bem-estar social.

Gráfico 18 - Obstáculos do trabalho da polícia na comunidade em que atua



Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Por fim, foi perguntado quais os maiores obstáculos do trabalho da polícia na comunidade em que atua, sendo que 55% responderam que a falta de confiança na polícia por parte da comunidade é um dos principais problemas para se desenvolver o policiamento comunitário, 21% citaram o desconhecimento do trabalho realizado pela 1ª USC, 10% a falta de mais policias nas ruas, 9% a falta de cooperação da comunidade e 5% falta de integração entre polícia e comunidade, como pode ser visto no gráfico 18.

Outros problemas foram destacados pelos entrevistados como a falta de materiais para melhores condições e desenvolvimento do trabalho do policial, além da falta de investimentos e apoio.

6 CONCLUSÃO

A polícia comunitária visa a prevenção de crimes e a solução pacífica de conflitos, ela antecipa-se ao problema e não é meramente reativa. Tem o objetivo de promover a integração entre a polícia e a comunidade buscando estabelecer a redução e o controle dos altos índices de criminalidade.

Em consonância com os objetivos da pesquisa, buscou-se por meio deste trabalho fazer uma análise dos limites e desafios da consolidação da 1ª USC, verificando sua atuação nas comunidades em que atuam e identificando as estratégias utilizadas para redução da violência nessas áreas.

No entanto, o presente trabalho permitiu verificar que atualmente o policiamento comunitário de fato não existe naquela área, uma vez, que não há uma relação de integração e confiança com a comunidade. O que existe hoje é apenas o policiamento tradicional.

Ficou evidente ainda que a comunidade não conhece o trabalho da polícia comunitária, não conhece o policial de sua área, nem o policial conhece os moradores da comunidade, como demonstrado na pesquisa, o que não condiz com a filosofia deste tipo de policiamento, pois suas ações devem ser pautadas essencialmente nas estratégias da Polícia de Proximidade.

Assim, para se concretizar o policiamento comunitário, faz-se necessário entre outros fatores que os policiais que atuam na unidade tenham residência fixa na capital, e se possível no próprio bairro, como apregoa um dos princípios desse policiamento e, sobretudo, se identificar como policiais comunitários, como promotores de cidadania.

Cabe destacar que o projeto inicial da USC, a princípio contemplava os princípios da filosofia do policiamento comunitário, pois promovia a integração entre a polícia e a comunidade, existia a parceria com outras instituições como SENAC, SESC, IFMA, dentre outros, conhecendo dessa forma, a realidade social dos moradores e assim buscava desenvolver ações preventivas de combate ao crime e a violência.

A partir dos dados coletados com a entrevista do comandante da unidade, e dos questionários aplicados aos policiais e a comunidade ficou claro apesar da redução dos índices de roubos a comércio, pessoas, veículos e residências, o tráfico de entorpecentes ainda se constitui um dos principais problemas a ser combatido.

Verificou-se que houve certa melhora na relação de polícia e comunidade, no entanto, essa parceria não configurou como deveria, pois a população ainda não confia na polícia, tendo em vista, que o cidadão não conhece o agente de segurança atuante, o policial comunitário tem rosto, possui um perfil, dispõe de um identidade, e essas características, notadamente, devem ser conhecidas pelo cidadão, e isto traz uma preocupação, haja vista que a parceria entre polícia e comunidade é a base central desta filosofia.

Outrossim, os dados revelaram ainda que grande parte dos pesquisados da comunidade afirmaram que desconhecem os serviços e as ações desenvolvidas pela USC, o que acaba gerando um possível distanciamento da polícia, portanto, é necessário que se desenvolva estratégias de aproximação com a comunidade para estimular a participação da comunidade na segurança pública da área a qual faz parte como determina a filosofia de Polícia Comunitária.

É necessário ainda, que haja a reativação e reorganização dos conselhos, para que assim a unidade possa trabalhar em consonância com os conselheiros, buscando alternativas para realizar a retomada da relação de proximidade que deveria existir entre comunidade e policial, e, posteriormente, a resolução de problemas.

A pesquisa apontou também que são inúmeros os fatores que dificultam a consolidação do policiamento comunitário na área, e dentre esses fatores apontados pelo comandante da unidade durante a entrevista destaca-se as escalas irregulares; a rotatividade de comandantes, que seria um problema para o desenvolvimento de uma política de policiamento comunitário; a requalificação do policial; o mau funcionamento dos Conselhos de Segurança Comunitária e o fim dos investimentos que vinham diretamente da Secretária de Segurança.

Assim sendo, o atual comandante da USC assumiu a unidade com o objetivo de resgatar policiamento comunitário naquela área, tarefa extremamente complicada pela situação atual em que se encontra o quadro. No entanto, estão sendo desenvolvidas estratégias como o curso de atendimento ao público, o policiamento sendo o mais territorialista possível, e, além disso, foi criado recentemente o disque denúncia, onde a população envia fotos, vídeos, ou seja, alguma informação relacionada a todo tipo de crime e reabriu as portas da unidade para alguns órgãos, mesmo que tenha sido só com liberação do espaço para o projeto Bombeiro Mirim e o auditório para o SESC.

Dessa forma, é observado uma tentativa de retomada do que antes havia sido proposto pela USC, porém, para que esse trabalho cresça e tome proporções institucionais, necessita-se de mais investimentos, mais capacitação, mais policias para realizar o trabalho de visita as residências, mais equipamentos, maior apoio por parte do comando da Polícia Militar e da Secretaria de Segurança Pública.

O policiamento comunitário deve ser incluído no planejamento estratégico da instituição com sendo uma prioridade, como sendo uma política de Estado, a cultura organizacional da instituição, baseada nos valores da hierarquia e disciplina deve direcionar o policial para uma ótica de policia cidadã, para que aquela pessoa que adentre nas fileiras da corporação possa entender que sua principal função é de prevenir e não meramente reagir as situações delituosas, sendo, notadamente, um promotor de cidadania.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969**. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm> Acesso em: 18 abr. 2018.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de Outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2016.
- _____. **Decreto-lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983**. Altera o Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, que reorganiza as Polícia Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2010.htm>. Acesso em: 16 abr. 2018.
- DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia: a experiência norte-americana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2 ed., 2003.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.
- LAZZARINI, Álvaro. A segurança pública e o aperfeiçoamento da polícia no Brasil. **Rev. Dir. Adm.**, Rio de Janeiro, n. 184. p. 25-85, abr./jun. 1991. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/44310>>. Acesso em: 23 ago. 2018.
- LIMA, Renato Sérgio de. **Entre palavras e números: violência, democracia e segurança pública no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2011.
- MARANHÃO. **Constituição Estadual do Maranhão**, 28 de março de 2000. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/cidadao/governo/legislacao/constituicao/index.php>>. Acesso em: 23 set. 2018.
- _____. **Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995**. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Maranhão e da outras providências. Disponível em: <<http://www.stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=2125>>. Acesso em: 23 abr. 2018.
- MARANHÃO (Estado). Secretária Pública de Segurança. Polícia Militar do maranhão. **Relatório anual 1ª USC – 2017**. São Luís, 2017.
- _____. Secretaria de Segurança Pública. Unidade de Estatística e Análise Criminal. **Relatório Estatístico na área da USC I - 2012 a 2018**. São Luís, 2018.
- MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Editora Insular, 2009.

MARCINEIRO, N.; PACHECO, G. C. **Polícia Comunitária**: evoluindo para a polícia do século XXI. Florianópolis: Editora Insular, 2005. 104p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos e relatório publicações e trabalhos científicos. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

_____. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MESQUITA NETO, Paulo de. Policiamento comunitário e prevenção do crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar. **São Paulo Perspec.** v.18, n.1, São Paulo, Jan./Mar. 2004. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-8392004000100013>. Acesso em: 16 ago. 2018.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Manual de Policiamento Comunitário**: polícia e comunidade na construção da segurança [recurso eletrônico]. São Paulo, 2009.

PERES, Patrícia Silva Bernardi. **Educação**: instrumento para a cidadania, ética e dignidade humana. 58 p. 2008. Trabalho de conclusão de curso (Especialização) - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Mato Grosso do Sul, 2008.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO. **Polícia Militar do Maranhão**: apontamentos para sua história. São Luís: PMMA, 2006.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha**: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

SANTOS, Washington dos. **Dicionário jurídico brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

SILVA, Francisco melo da Silva. Polícia comunitária: uma alternativa para o controle da criminalidade. In: MARANHÃO, Hélio. **A cara nova da Polícia Militar do Maranhão**. São Luís: Gráfica e editora Tema, 2006.

SILVA, Jorge da, **Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1) Quais as estratégias utilizadas pela 1ª USC para redução da violência da comunidade em que atua?
- 2) Os trabalhos desenvolvidos pela 1ª USC têm trazido benefícios para a comunidade? De que forma?
- 3) O senhor tem observado mudanças nas relações entre polícia e comunidade?
- 4) Para o senhor quais as maiores dificuldades do trabalho da polícia na área da 1ª USC?
- 5) Os policiais da 1ª USC desenvolvem parcerias com a comunidade para melhorar os problemas da segurança? De que forma?
- 6) Como é a comunidade onde está inserida a 1ª USC?
- 7) Quais os principais problemas referentes a segurança pública da comunidade em que trabalha?
- 8) O senhor observou melhorias de segurança na área em que atua após a implantação da 1ª USC? De que forma?
- 9) Você acredita que a relação entre polícia e comunidade melhorou após a implantação da 1ª USC? Por que? E como?
- 10) O que a 1ª USC tem feito para criar uma relação de confiança com a comunidade?

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO A COMUNIDADE

1 – Você conhece ou já ouviu falar sobre a polícia comunitária?

() Sim () Não

De que forma? _____

2 – Você tem conhecimento dos serviços, atividades e ações desenvolvidos pela 1ª USC?

() Sim () Não

3 – Sua comunidade já recebeu orientações a respeito da polícia comunitária?

() Sim () Não

De que tipo? _____

4 – Você acha que a relação entre a polícia e a comunidade melhorou após a implantação da 1ª USC?

() Sim () Não

5 – Para você quais os principais problemas referentes a segurança pública de sua comunidade?

6 – Você observou melhoria na segurança de sua comunidade depois da implantação da 1ª USC?

() Sim () Não

De que forma? _____

7 - Você sabe como é feito o policiamento comunitário?

() Sim () Não () desconheço totalmente

8 - Você conhece os policiais que trabalha em sua área?

() Sim () Não () Parcialmente

9 – Você acha que a polícia militar ficou mais próxima da comunidade com a implantação da 1ª USC?

Sim Não Parcialmente

10 - Você já participou de alguma atividade ou evento desenvolvido pela 1ª USC?

Sim Não

APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS POLICIAIS

1) Há quanto tempo você trabalha na 1ª USC?

até 6 meses entre 6 meses a 1 ano entre 1 a 2 anos

entre 2 a 3 anos entre 4 a 5 anos

2) Você participou de algum curso específico antes de atuar no policiamento comunitário?

Sim Não

Qual? _____

3) Você já participou de algum curso depois que começou a trabalhar na 1ª USC?

Sim Não

Quais? _____

4) Quais os principais problemas referentes a segurança pública da comunidade em que você atua?

5) Você observou melhorias na segurança na área em que atua após a implantação da 1ª USC?

Sim Não

De que forma? _____

6) Você acredita que a relação entre polícia e comunidade melhorou após a implantação da 1ª USC?

Sim Não Parcialmente

De que forma? _____

7) Você conhece a comunidade onde atua?

Sim Não Parcialmente

8) Você sempre participa das ações realizadas pela 1ª USC junto à comunidade?

Sim Não Às vezes

9) Você acha que a polícia militar ficou mais próxima da comunidade com a implantação da 1ª USC?

() Sim () Não () Parcialmente

Por quê?

10) Para você quais os maiores obstáculos do trabalho da polícia na comunidade em que atua?

() Falta de confiança na polícia por parte da comunidade

() Desconhecimento do trabalho realizado pela 1ª USC

() Falta de cooperação da comunidade

() Falta de integração entre polícia e comunidade

() Falta de mais policias nas ruas

Outros:
